DIARIO OFFICIAI

ESTADOS UNIDOS

Banco Allemão Transatlantico. Rua da Alfandega n. 11. Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI --- 24º DA REPUBLICA --- N. 36

CAMITAL FEDERAL

DOMINGO. 41 DE FEVEREIRO DE 1912

BARÃO DO RIO BRÁNCO

Teem sido geraes e effusivas as manifestações de dó e condolencias pelo passamento do Barão do Rio-Branco.

Verdadeira e dolorosissima perda nacional, todo o paiz & sente lancinantemente e se expressa nesta Capital e em todos os Estados.

A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica e aos Srs. ministros de Estado teem sido dirigidos innumeros telegrammas, cartas e cartões de pezames.

As honras e homenagens funebres decretadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica são as mais altas e solemnes com que já foram distinguidos os despojos mortaes de um brazileiro.

- O Exmo. Sr. Presidente da Republica ordenou que os funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco sejam feitos

de accordo com o que o protocollo estabelece para os chefes de Estado.

-0 art. 59 do decreto approvando a tabella de continencias e honras funebres aos Chefes de Estado dispõe o seguinte:

«Formará toda a tropa da guarnição, observando-se o seguinte:

Todas as repartições militares, quarteis, fortalezas, acampamentos, etc. hastearão em funeral a bandeira nacional, coberta de crépe, as fortalezas darão uma salva de 21 tiros, seguindo-se, pela que for designada, um tiro de um quarto em um quarto de hora no dia do enterramento.

No dia do enterramento formará toda a tropa com armas em funeral e bandeiras, cobertas com crepe as caixas de guerra e as mesmas bandeiras, e os officiaes com luto no braço esquerdo e copos da espada. As praças trarão luto no braço esquerdo.

n de la companya de l

Uma parte da força formará á esquerda da porta por onde tenha de sahir o feretro e a outra no cemiterio. Quer á sahida do feretro, quer á chegada, a infantaria dará tres des-

O coche será escoltado por um regimento de cavallaria. Ao baixar o corpo 'á sepultura, tornarão a salvar as fortalezas com 21 tiros.

- O Governo da Republica, em reunião ministerial, designou o dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, para as cerimonias do enterramento do corpo do Sr. Barão do Rio-
- -O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu com fundo pezar a noticia do passamento do Sr. Barão do Rio-Branco.
- Os Srs. ministros e chefes de repartições, logo que tiveram noticia da morte do grande brazileiro Sr. Barão do Rio-Branco, mandaram suspender o expediente em suas secretarias e repartições.
- O Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, conferenciou com o Sr. ministro da Justiça sobre os funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco.
- O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministros da Justiça, Fazenda, Agricultura, Guerra e Marinha, chefe de sua Casa Militar, ajudantes de ordens e Casa Civil, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional: Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e commandante da Brigada Policial, esteve honfem em visita ao corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.
- S. Ex. foi recebido pelos Srs. Drs. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores; Moniz de Aragão, que se achava á cabeceira do corpo; Fontoura Xavier, Carlos Martins e outros.

Esteve S. Ex. por muito tempo em contemplação do corpo do insigne morto e ao retirar-

se foi acompanhado até á porta do Palacio Itamaraty pelo referido Sr. Dr. Enéas Martins e mais pessoas presentes.

A comitiva acompanhou S. Ex. até ao Palacio do Cattete.

- O corpo do Sr. Barão do Rio-Branco ficarã exposto na sala principal do Palacio Itamaraty até terça-feira, ás 9 horas da manhã, quando se realizará o enterro.
- O corpo diplomatico acreditado no Brazil acompanhará o prestito, no logar que lhe compete.

Tendo o Exmo. Sr. Presidente da Republica resolvido serem prestadas honras de chefe de Estado, o traje será grande uniforme para todos aquelles que o tiverem e casaca préta. luvas e gravata brancas para os civis.

- O Sr. Guillon Ribeiro, director da secreturia do Senado Federal, logo que teve noticia do passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, determinou o encerramento dos trabalhos daquella secretaria e mandou hastear a bandeira a meio páo.

OSr. senador Quintino Bocayuva, Vice-prestdente daquella Casa do Congresso, designará uma commissão de Senadores para assistir ás solemnidades do enterramento.

- -0 Sr. Dr. Lauro Müller esteve no palacio de Itamaraty, onde foi levar os seus pezames á familia do Barão do Rio-Branco.
- Na Camara dos Deputados foi hasteada a bandeira em funeral, e foram suspensos os trabalhos da secretaria logo que ali chegou a noticia da morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

A secretaria dessa Casa do Congresso farse-ha representar nas homenagens ao grande brazileiro.

- O Sr. chefe do Estado Maior da Armada ordenou aos commandantes de navios e fortalezas que salvassem com 21 tiros e depois de 10 em 10 minutos com um tiro, durante 24 horas.
 - O Sr. ministro da Marinha mandou um dos

seus ajudantes de ordens combinar com e Sr. Dr. Enéas Martins outras resoluçõos como expressão de pezar.

—O Club Naval communicou à Secretaria do Exterior haver nomeado uma commissão para velar o corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.

— O Sr. Dr. Pedro de Toledo mandou queo pavilhão fosse arvorado a meia haste no Ministerio da Agricultura e em todas as repartições ao mesmo subordinadas, determinando tambem a suspensão do expediente, em signal de pezar pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

Todos os directores de serviços e numerosos funccionarios do ministerio apresentaram pezames a S. Ex., que fez expedir o seguinte telegramma circular a todas as repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, nesta Capital e nos Estados:

«Communicande-vos infausto passamento do illustre brazileiro Barão do Rio-Branco, de ordem do Sr.ministro recommendo-vos façaes arvorar a bandeira em funeral, assim conservando-a durante o tempo que será decretado, suspendendo os trabalhos de expediente e associando-se essa repartição ás demais manifestações de pezar pela irreparavel perda. Saudações.— Eduardo Cerqueira, secretario do ministro da Agricultura.

- O ,corpo do Sr. Barão do Rio-Branco foi guardado hontem durante a noite e será hoje até às 8 horas da manhã pelos membros de sua familia, funccionarios da Secretaria do Exterior e amigos particulares. Desta hora em deante sel-o ha pe'as diversas commissões civis e militares.
- O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. presidente do Estado do Paraná um telegramma communicando que o Tiro Rio-Bránco desejava vir ao Rio de Janeiro prestar continencia ao corpo do Sr. Barão do Rio-Branco, e pedia conducção. S. Ex. respondeu que tomasse conducção terrestre por conta da União, visto não ser mais possivel mandal-a daqui.
- O corpo do Sr. Barão do Rio-Branco está coberto de orchidéas das mais raras de Petropolis, que foram enviadas pela familia do Dr. Enéas Martins.
- -Relação das pessoas que deverão velar o corpo do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco:

Dia 11 de fevereiro

De 9 às 10 horas da manhā:
Raul de Campos.
Gregorio Pecegueiro do Amaral.
Ayres da Maia Monteiro.
Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
Mario de Barros e Vasconcellos.

Das 10 horas ao meio dia: Dr. Zacharias de Góes Carvalho. Arthur Raoux Briggs. Manoel Raymundo de Menezes. Rodrigo Ribeiro. Octavio Fialho.

Das 12 às 2 horas da tarde :

Ministro Cardoso de Oliveira.
Ministro Fontoura Xavier.
Ministro Graça Aranha.
1º secretario Guerra Durval.
2º secretario Arminio de Mello Franco.
2º secretario Carlos Martins Pereira e Souza.
2º secretario Fernando de Souza Dantas.

De 2 ás 4 horas da tarde:

Raymundo Pecegueiro do Amaral.

Commendador Frederico Affonso de Carvalho

Antonio Alves da Fonseca. Carlos Ferreira de Aranjo. Dr. Helio Lobo. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.

Das 4 ás 6 da tarde:

Srs. Luiz Leopoldo Fernades Pinheiro. Arino Ferreira Pinto. Dr. Lafayette de Carvalho e Silva. Rodolpho de Siqueira Fritz. Dr. Antonio de S. Clemente.

Das 6 ás 8 da noite: Oito officiaes do 52º batalhão de caçadores.

Das 8 ás 10 da noite:
Officiaes do 1º regimento de cavallaria.

Das 10 ás 12 da noite : Officiaes da Brigada Policial.

- Está dando guarda ao palacio de Itamaraty uma força de marinheiros composta de 36 praças, sob o commando do tenente Saladino Coelho.
- O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem os seguintes telegrammas de pezames pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco:

Campos, 10—Apresento sentidos pezames a V. Ex. e á Nação Brazileira pelo doloroso fallecimento do grande e querido estadista Sr. Barão do Rio-Branco.—Eustaquio Cavalheiro, vice-consul de Portugal.

Florianopolis, 10—Tenho a honra de apresentar à V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Saudações. — Erasmo Vianna, Consul do Uruguay.

Rio, 10 — Pezames commovidos pelo passamento do Sr. Barão do Rio-Branco. Encerrou-se com elle um cyclo de ouro da nossa historia. Que a Providencia Divina se manifeste a V. Ex. em inspiração para que escolha o successor do homem magnifico que honorou e engrandeceu a Patria alargando o seu territorio com o prestigio superior do direito e a força da razão. Assegure ao paiz a con

fiança no futuro e demonstre ao estrangeiro que a Republica, apezar das investidas da morte, não está fallida de homens que a sirvam com brio, talento e gloria. — Coelho Netto.

Curitiba, 10 — Com mais profundo sentimento apresento a V. Ex. as expressões de minhas condolencias irreparavel perda que acaba de soffrer a Patria e o Governo da Republica com o fallecimento do nosso grande, chaceller Barão Rio-Branco.— Carlos Cavalcanti.

Rio, 10 — Queira V. Ex. acceitar, como primeiro magistrado da Nação, demonstrações de fundo pezar pelo enorme golpe que acaba de ferir o Brazil.—Dr. Augusto de Carvalho.

Nitheroy, 40 — Apresento a V. Ex. condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer a Nação com o fallecimento do eminente Barão Rio-Branco.—José de Moraes. chefe policia do Estado do Rio.

Rio, 40 — Tenho a nonra de apresentar a V. Ex. meus respeitosos pezames pela grande perda que V. Ex. e a Nação acabam de soffrer.—Carlos Augusto Oliveira Figueiredo.

Rio, 10 — A V. Ex., o mais alto representante de minha patria, envio men pezame pela morte do dilectissimo Barão do Rio-Branco, cuja falta longos annos será sentida, elle que era o elemento mais forte de consolidação de nossa nacionalidade.—Virgilio Brigido.

Curityba, 10 — Em nome da mocidade do Tiro Rio-Branco e em meu nome, apresento a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de pezar pela perda irreparavel do benemerito patriota Barão do Rio-Branco. Saudações.— Capitão João Gualberto.

Curityba, 10—Choramos com a Patria junto ao coração amarguradissimo do Chefe da Nação pelo passamento de Rio-Branco. — Major Cearrense Cyleno.

Curityba, 10—A Mesa do Congresso Legislativo do Paraná, havendo recebido após o encerramento da sessão de hoje a noticia do infausto passamento do benemerito estadista Barão do Rie-Branco, ministro do Exterior, associa-se em nome do Congresso Legislativo do Estado ao grande pezar da Nação Brazileira e do Governo de V. Ex. pela perda irreparayel do notavel cidadão, honra da Patria e gloria imperecivel da America Meridional. Respeitosas saudações.— Alencar Guimarães, presidente.—Jayme Reis, 1º, secretario.—João Antonio Xavier Filho, 2º secretario. u la lianti entre 🛍

Rio, 10—Acceite V. Ex. meus sentimentos pela morte do grande brazileiro Barão do Ric-Branco.—Verano Alonso Almeida.

Rio, 10—Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias, pela irreparavel perda que o Brazil soffreu com a morte do Barão do Rio-Branco.—Metello Junior.

Rio, 10—A colonia syria reunida apresenta a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do grande brazileiro o Sr. Barão do Rio-Rranco, ministro das Relações Exteriores.— Colonia syria.

Rio Grande, 10—Pezames pela perda irreparavel.—Tenente Francisco Dutra.

Bello Horizonte, 10—A Faculdade de Direito de Minas Geraes enlutada pelo trespasse do glorioso Barão do Rio Branco, apresenta ao primeiro magistrado da Nação condolencias pela perda incomparavel que a Patria experimenta, de quem mais a amou, melhor a serviu, mais alto a engrandeceu. — Mendes Pimentel, director.

Rio, 40—Compartilhando da grande dor que enluta o coração da Patria Brazileira pela perda irreparavel do eminente compatriota Barão do Rio-Branco, por mim e pelo pessoal dos Correios da Republica apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 10— A commissão de melhoramentos da parochia de Santa Rita apresenta a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do grande brazileiro Barão do Rio-Branco.

Florianopolis, 10— Profundamente penalizado com o fallecimento do grande brazileiro Barão do Rio-Branco, tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas sinceras condolencias pelo luctuoso facto. Respeitosas saudações a V. Ex.— José M. Vossio Brigido, inspector da Alfandega.

Curityba, 10— Apresento a V. Ex. as expressões do meu intenso e sincero pezar pelo fallecimento do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco, ministro de Estado das Relações Exteriores.— Costa Carvalho, juiz federal.

Campos, 10 — Respeitosamente apresento a V.Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco. — José Antenor Pereira Nunes, director da Escola do Aprendizes Artifices.

Campos, 10—Queira V. Ex., como primeiro magistrado da Nação, acceitar respeitosas homenagens e manifestações de profundissima dor por haver se apagade e espirito brilhante do grande patriota Barão do Rio-Branco, do conselho de ministros de V. Ex.—Pelos funccio-

narios da Inspectoria Agricola do 13º Districto, João Tavares, inspector.

Santa Maria, 10 — Em nome do municipio cumpro o dever de apresentar a V. Ex. sentimento de grande pezar pela perda irreparavel do varão illustre e excelso patriota Barão do Rio-Branco, assegurador da paz de que gozamos. Respeitosas saudações.—Ramiro Oliveira, intendente.

Alegrete, 10—Pezames a nossa Patria e ao Universo.—Benicio.

Porto Alegre, 10—A Faculdade de Medicina de Porto Alegre envia pezames á Nação pela perda extraordinaria do emerito brazileiro Barão do Rio-Branco. Saudações.—A directoria.

S. Paulo, 10—Apresento a V. Ex. sentidos pezames pela perda irreparavel para a Nação pelo passamento do grande chanceller Rio-Branco. Attenciosas saudações.—Coronel José Piedade.

Rio, 10—Em nome do Centro Alagoano apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do glorioso Barão do Rio-Branco.

Venancio Labatut, presidente.

Rio, 10—Apresentamos a V. Ex. nossos pezames pela morte do grande estadista que tanto soube elevar a nossa amada Patria.—Americo Pacheco.—Delamare S. Paulo.

Curityba, 10—Em nome do Jockey Club Paranaense apresento sentidos pezames pelo fallecimento do inolvidavel Barão do Rio-Branco.

—Joaquim Americo, presidente.

Porto Alegre, 10 — Hoje pela madrugada deixou de pertencer ao numero dos vivos o eminente Barão do Rio-Branco, verdadeira gloria nacional. Cumpro o dever de brazileiro apresentando-vos os meus sentimentos de profundo pezar.—Ildefonso Fontoura, chefe do districto.

Amaralina, 10—Eu e mais officiaes apresentamos a V. Ex. sentidos pezames pela immensa perda da Nação com o fallecimento do eminente patriota Barão do Rio-Branco.—Capitão-tenente Carlos Witte, commandante do paquete do Lloyd Orion.

Porto Alegre, 10—A Decima Segunda Inspecção apresenta a V. Ex. profundas condolencias pelo passamento do grande chanceller integrador da Patria Barão do Rio-Branco e associa-se ao luto nacional. Respeitosas saudações.—General Bellarmino.

Rio, 10 — A' V. Ex., Chefe da Nação, o Estado-Maior do Exercito, profundamente compungido, a presenta pezames pela enorme perda

que acaba de soffrer a nossa cara Patria com o fallecimento do Barão do Rio-Branco.

Respeitosas saudações.

Rio, 10—Queira V. Ex. receber a magoada expressão do meu sincero pezar pelo doloroso fallecimento do grande chanceller brazileiro. —Manoel Madruga.

Rio, 10 — Solidario com V. Ex. pela dor profunda da perda do excelso Rio-Branco. → Capitão Hyppolyto Azevedo.

Rio, 10-Pezames.-Luiz Galvão.

Pão de Assucar, 10 — Sentimentos à patria na pessoa de V. Ex. pelo profundo golpe nacional pela morte de Rio-Branco. — Manoel Afro.—Francisco Damasceno Ribeiro.

Manaos, 10—Em nome do Dr. Decleciano de Souza e habitantes do Departamento do Acre apresento pezames á V. Ex. pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Francisco Lopes, contador da Prefeitura do Acre.

Porto Alegre, 10—Associo-me, em nome do Estado do Rio Grande, ao sentimento nacional pela perda irreparavel do glorioso estadista brazileiro Barão do Rio-Branco, que deixa luminoso acervo de relevantes serviços á Patria. Respeitosas saudações cordiaes.— Carlos Barbosa.

Florianopolis, 10 — Os empregados da Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina apresentam a V. Ex. e á Patria as mais sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente brazileiro e grande patriota Barão do Rio-Branco. — O delegado fiscal, Augusto Alvim.

Amarante, 10 — O Conselho Municipal, interpretando os sentimentos do municipio, apresenta á Nação e a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco. — Demosthenes Ribeiro, presidente do Conselho. — Americo Castro. — Pedro Villarinho. — José Maria. — Francellino Queiroz.

Parnahyba, 10 — O municipio de Parnahyba associa-se à grande dor nacional pelo fallecimento do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco. — Intendente municipal.

Macuco, 40 — Pezames a Patria na pessoc de V. Ex. pelo golpe doloroso que acaba de soffrer. — Martins Sobrinho.

Estancia, 10 — Pezames da Estancia. — Redacção da Razão.

Itajahy, 40 — Em nome do municipio enlutado pela grande perda que acabam de soffrer o paiz e o Governo de V. Ex., com o fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco, queira acceitar sinceros pezames.—
Tyaschel, superintendente.— Bauer Junior, presidente do Conselho.

Aracaja, 10 - O municipio de Aracaja apresenta a V. Ex. pezames, lamentando a perda sensivel por que acaba de passar a Nação com a morte do grande patriota Barão do Rio-Branco: - O intendente, tenente Napoleão Carvalho.

Rio, 17 — Acceite V. Ex. sentidos pezames pela irreparavel perda nacional com a morte do querido brazileiro Barão do Rio Branco. — Affonso Duarte Barros.

Rio, 10 - Sinceros pezames pelo fallecimento do grande brazileiro Barão do Rio-Branco. -- Inferiores do 7º batalhão.

Rio, 10-Em nome da Directoria da Asscciação Commercial do Rio de Janeiro e no do commercio desta praça apresento a V. Ex. a sincera expressão do mais profundo pezar pelo irreparavel golpo que acaba de soffrer a Patria Brazileira com a morte do eminente estadista Barão do Rio-Branco.-Barão de Ibirocally, presidente da Associação Commercial.

Rio, 10-Sinceros pezames pela perda do grande brazileiro. - Octavio Magalhães e sephora.

Rio, 10-Queira V. Ex. acceitar a expressão da minha profunda magua pelo rude golpe que acaba de ferir a Nação Brazileira, com a morte do eminente diplomata Barão do Rio-Branco, uma das suas mais legitimas glorias. -Barão de Icarahy.

Rio, 10-A Liga Operaria do Districto Foderal envia sentidos pezames pelo fallecimento do eminente chanc. ller Barão do Rio-Bracco. -Figueiredo Albuquerque, presidente.

Curytiba, 10-0 Gremio de Professores Publicos envia á Nação, na pessoa de V. Ex., sentidos pezames pela perda irreparavel do inditoso Brazil com a morte do individavel Barão do Rio-Branco, idolo do povo brazileiro. -Julio Theodorico, presidente.

Rio, 10-Na vossa pessoa, eu, um dos mais obscuros dos vossos concidadãos, apresento á minha desolada patria profundas condolencias pelo fallecimento daquelle que tanto a amou como a serviu e honrou, o grande, e extraordinario Barão do Rio-Branco. - Emilio do Amaral Ribeiro.

Paranagua, 10-0 commandante do paquete Laguna compartilha com a dêr de V. Ex. e da Nação pela perda irreparavel do giorioso Barão do Rio-Branco. - Muller dos Reis.

Lages, 10-0 municipio de Lages associa-se á immensa magna da hora presente e chora com o Brazil a morte do maior de seus filhos e excelso e inclvidavel Rio-Branco. - Octacilio Costa, superintendente em exercicio.

deloroso passamento turzo Ri Branco. Alberto Branda Film.

Rio, 10 -Sincaris pezames pela irreparavel perda do sempre tembrado Sr. Barão do Rio-Branco. - Tenente-coronel Dr. Siqueira de Andrade.

Nuheroy, 10-Consummada grande desgraça nacional perda incomparavel patricio minis tro Rio-Branco apresento V. Ex. sine ras condolencias como cidadão, como amigo e como intendente municipal. -- Angelo Tavires.

Rio, 10 —Centro Paranaense apresenta a V. Ex. sentidos pezames passamento glorioso brazileiro Barão Ri -Branco. - Pela directoria, Raul Darcanchy Augusto Rocha.

Campos, 10 - Loja maconica Honra Sa'danha Marinho apresenta à Nação Brazileira condolencia sincera irreparavel perda po kroso irmão illustra ministro Relações Exteriores .- Feliciano Vieira, veneravel.

Fortaleza S. João, 10 - Commandante e officiaes do 2º batalhão de artilharia e da Fortaleza de S. João apresentam a V. Ex. sinceros sentimentos de pezar pela rerda irreparavel do grande e benemerito patriota Barão do Rio-Branco. - Saudações Cordeiro Junior, major commandante.

Rio, 10 - Como representante da Brazil Railway Company, Madeira Mamoré Railway Company e Port of Pará, peço venia para exprimir os sentidos pezames dos directores das mesmas pela perda que o Brazil acaba de soffrer .- Carlos Sampaio.

Rio, 10-Funccionarios da Mesa de Rendas do Estado do Rio por vosso intermedio manifestam á Patria enlutada seus sentimentos pelo passamento do maior dos brazileiros.

Jaguarão, 10 - Profundamente emocionado pelo doloroso desapparecimento do brazileiro illustre, auxiliar do benemerito Governo de V. Ex., o abnegado Barão do Rio-Branco, interpretando fundos sentimentos de pezar, 57º de caçadores apresenta a V. Ex. suas sinceras condolencias e saudações. — Tenente-coronel Trogillio, commandante do 57º de caca-

Rio, 10-Meus sentidissimos pezames de patriota e amigo de V. Ex., pela perda irreparavel com o passamento do notabilissimo Barão do Rio-Branco, a quem a Patria deve a integração de seu territorio e o Brazil as maiore glorias, por ter tido á frente dos seus negocios um dos homens mais ponderados e eminentes que a America conhece e a Europa admira. Acompanho a V. Ex. penalizadissimo na justa

Rio, 10 - Pezacnes a nossa Patria pelo i dor que experimenta. Sandações respeitosas. -Rodrigues Peixoto.

> Ric, 10 - Em men nome e do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, compre o doloroso dever apresentar a V. Ex. a expressão do nosso pezar pela morte do illustre Sr. Burão do Rio-Branco ministro do Exterior .- E. Pamplona.

> Rio, 10-Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo passamento do grande brazileiro Barão do Rio-Branco. - Braz Carneiro Nogueira da Game.

> Ric. 10-A V. Ex., como supremo chefe da Nação apresento as minhas mais respeitosas homenagens e sentimentos do mais profundo pezar pelo desapparecimento do benemerito brazileiro e grande patriota Barão do Rix Branco. - Samuel Gracic.

> O Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario das Relações Exteriores, receben bontem os s guintes telegrammas de pezames:

Petropolis, 10 - J'ai eu l'honneur de recevoir la dépêche par laquelle V. Ex. a bien voulu me faire part de la douloureuse nouvelle du décès de Son Excellence le Baron de Rio-Branco, et je m'empresse d'en faire la communication à mes collègues du corps diplomatique, au nom duquel je prie V. Ex. d'accepter et de transmettre au Président et au Gouvernement de la République l'expression de notre sympathie la plus vive et de nos condoléances les plus sincères à l'oceasion de cette perte irréparable. - Haggard.

Petropolis, 10 - En mon nom et au nom de mes compatriotes vivant au Brésil, j'ai l'honneur de m'adresser à la hante obligeance de Votre Excellence, en la priant de bien vouloir transmettre à Son Excellence le Président de la République nos condoléances les plus sincères à l'occasion de la perte cruelle que le Brésil vieut de subir par la mort du Baron Rio-Branco. - Le Chargé d'Affaires d' Au triche-Hongrie.

Petropolis, 10 - Reciba con mi más profundo duelo sentido pesame por fallecimiento buen amigo ilustre ministro Baron Rio-Branco de impereciedora memoria. — Ministro de E:

Rio, 10 - No espero la notificación oficial para manifestar a V. E., como tengo el honor de hacerlo, y por el digno conducto suyo el-Gobierno y pueblo de Colombia se asecian cordial v fraternalmente al duelo immenso que cubre à la grande y noble nación brasileña con el fallecimiento del insigne ministro de Relaciones Exteriores, Exmo. Señor Baron de Rio-Branco, orgullo de su pais y gloria de sai anțir iru 🆆

nuestra America. Permitame V. E. que à esta manifestación agregue la expresion de mi hondo sentimiento personal. Dignese V. E. aceptar las seguridades de mi más alta consideracion.—Uricocchea.

Petropolis, 10 — Profundamente impresionado con la muerte del Exmo. Baron de Rio-Branco, por quien sentia grande admiración y antiguo afecto, envio á V. E. las expresiones de la simpatia con que acompaño a V. Ex. y á su noble patria en esta dolorosa emergencia.—Velarde, ministro del Perú.

Petropolis, 40—Sir Edward Grey has learnt with the deepest regret of the lamented death of His Excellency Baron de Rio-Branco and has instructed me to offer to Your Excellency and through you to the President and government of the Republic his sincere condolences on the loss of so eminent a statesman stop in doing so I beg leave to add and to ask you to be good enough to convey the expression of my own profound grief and heartfelt sympathy.—Haggard.

Rio, 10— Je prie Votre Excellence d'agréer et de bien vouloir transmettre à Monsieur le Président de la République l'expression de mes sincères sentiments de condoléance à l'occasion de la perte irréparable que la Nation Brésilienne vient de subir en la personne de son éminent ministre Rio-Branco.—Gertsch, chargé d'Affaires de Suisse, legation de Suisse.

Rio, 40 — C'est avec des sentiments de prefonde tristesse que je m'adresse à vous en vous priant de bien vouloir agréer au nom du gouvernement brésilien mes expressions de rive condoléance à l'occasion du décès de l'éminent homme d'état Son Excellence Mr. le Baron de Rio-Branco.—Erik Colban, chargé d'affaires de Norvège.

Florianopolis, 10—Peço a V. Ex. se digne apresentar à illustre familia do grande morto as minhas sinceras condolencias.—Vidal Ramos, governador.

Bello Horizonte, 10 — Cabe-me a honra de communicar a V. Ex. que, em homenagem á memoria do grande brazileiro Sr. Barão do Rio-Branco, cujo sentido trespasse emocionou profundamente o povo mineiro, mandei excerrar o ponto em todas as repartições publicas estaduaes, hastear a bandeira em funeral nos respectivos edificios, a qual será assim conservada até o dia do enterro; nomeei uma commissão composta do meu official de gabinete e dos deputados federaes Dr. Afranio de Mello Franco e coronel Francisco Bressane para me representar nos fune-

raes, e farei depòr uma corôa no ataúde do glorioso morto. Ao palacio chegam a toda libra pessoas de todas as classes sociaes, que me veem trazer pezames pelo triste successo.

—Bueno Brandão.

Manaos, 10—De posse telegramma noticiando fallecimento Barão Rio-Branco, apresento V. Ex. pezames pelo acontecimento doloroso que ao Amazonas, como todo o Brazil, acaba sentidamente enlutar consequencia esse triste facto mandei fechar repartições publicas, commercio encerrou portas, diversões annunciadas transferidas por tres dias, determinei luto official por oito dias.—Cordiaes saudações.—Bittencourt.

Bahia, 10—Vosso telegramma, que recebo neste momento, apezar de esperado, causou a mais profunda consternação pela noticia do fallecimento do insigne e glorioso Sr. Barão do Rio-Branco. Acceitai sentidos pezames em nome do Estado da Bahia.—Respeitosas saudações.—Braulio Xavier, governador.

Victoria, 10—Sciente da dolorosa noticia que V. Ex. acaba de transmittir-me, apresento-lhe minhas mais profundas condolencias pela perda irreparavel que a Patria vem de soffrer com o infausto passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, brazileiro dos maiores e mais eminentes e que maior somma de serviços hão prestado à Nação. Saudações attenciosas. —Presidente, Jeronymo Monteiro.

Bello Horizonte, 10—Queira V. Ex. acceitar as homenagens do meu profundo pezar pelo passamento do grande brazileiro Barão do Rio-Branco, orgulho e gloria de nossa nacionalidade.—Bueno Brandão.

Pernambuco, 10—Acabo de receber vosso telegramma em que me communicais o fim da agonia e o desfecho fatal do eminente Barão do Rio-Branco. Pezames á Patria.— Dantas Barreto.

Para, 10—Acceite condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer Nação Brazileira, com a morte um dos seus mais illustres patriotas filhos, Barão Rio-Branco.—
João Coelho, governador.

Rio, 10—Sentidos pezames. — Torquato Moreira.

Rio, 10—Queira V. Ex. acceitar meus sentimentos de profundo pezar pela morte do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco, a quem a Republica Brazileira deve inesqueciveis serviços, e transmittil-os à Secretaria de Estado que elle superiormente dirigia.—Antonio Olyntho.

Rio, 10—Em meu nome e no dos funccionarios da secretaria do Conselho Municipal, apresento a V. Ex. condolencias pela perda que a

Nação Brazileira acaba de ter com a morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, pedindo a V. Ex. se digne transmittil-as á Exma. familia Rio-Branco. — Dr. Francisco da Silveira.

Rio, 10 — Continuos e serventes da secretaria do Conselho apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pela morte de S. Ex. o Barão do Rio-Branco.

Rio, 40 — Minha mão e eu tomamos pezarosos parte no luto nacional pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Sergio Macedo.

Rio, 10 — Tenho o pezar de apresentar a V. Ex. a expressão do meu profundo sentimento pela morte do benemerito brazileiro Barão do Rio-Branco.—Euclydes Malta.

Rio, 10—0 pessoal da Agencia da Prefettura do 13º districto, S. Christovão, acompanha o luto nacional pela perda irreparavel do Barão do Rio-Branco.

Rio, 10—Queira acceitar um grande abraço que profunda e dolorosamente emocionado lhe envia—Xavier da Silveira.

Rio, 10—Em meu nome e no de todo o pessoal dos Correios da Republica, apresento a V.Ex.sinceras condolencias pelo infausto acontecimento que compunge a alma nacional, pelo passamento do preclaro estadista, eminente brazileiro e inexcedivel patriota Barão do Rio Branco.—Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 40 — Queira acceitar as mais sentidas condolencias pela immensa desgraça que nos afflige pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Belisario Tavora.

Rio, 10—Compartilhando do luto e da tristeza nacional pela morte do glorioso brazileiro, envia sinceros pezames, por si e por seu pao general Bellarmino — Adriano Mendonça.

Rio, 10 — Apresento em nome do Instituto Nacional de Musica e no meu as expressões de profundo sentimento pela grande perda que soffreu a Patria Brazileira.—Alberto Nepomuceno.

Rio, 10—0 55° batalhão de caçadores chora com a Nação a morte do maior dos brazileiros. —Coronel Chrispim Ferreira.

Rio, 10 — Queira acceitar e transmittir sentidissimas condolencias à familia do glorioso brazileiro de quem Y. Ex. foi digno collaborador. — Conde Affonso Celso.

Rio, 10 — Queira V. Ex. receber meus sinceros pezames pelo passamento do grande brazileiro a quem a Patria chora. — Tenente-coronel Mario Ferreira da Silva.

Middle

Rio, 10 - O conselho docente e a administração da Escola de Bellas Artes enviam sentimentos de profunda dor pelo terrivel golfe que feriu a familia e a Nação Brazileira.-Rodolpho Bernardelli.

Bello Horizonte, 10 - Queira acceitar do ridos pezames da secção mineira pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. Só a morte despedaçaria a cadeia dos seus ingentes serviços. Elle era o symbolo de todas as esp ranças, a crystallização do mais puro patri • tismo. Era o arauto da paz, media e ro feliz de todas as contendas. Suas victorias de Amapá, Missões e do tratado de Petropolis sagrarão a culminancia de seus extraordinarios serviços. A morte que ensombra o Paiz faz rebrilhar a sua benemerencia. Saudações respeitosas. — Carlos Ottoni, juiz federal.

Rip, 10-Apresento a V. Ex. profundos pezames pelo desapparecimento do mais illustre dos brazileiros contemporaneos, no momento melindroso que atravessa a Nação, sem duvida o maior desastre nacional. - Dr. José Maria Coelho, presidente da Linha de Tiro Duque de Caxias.

Rio, 10-Os officiaes de gabinete do chefe de Policia apresentam a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco. - Americo Pacheco. -Delamare S. Paulo.

Rio, 40 - Condolencias pela perda irreparavel do chanceller, gloria do continente e do Brazil.-Gerson Tavares.

Rio, 10-Como representante da Brazil Railway Company e da Madeira-Mamoré Railway Company e em nome dos directores dessas emprezas, rogo a V. Ex. apresentar á familia do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco sentidos pezames pela irreparavel perda que o Brazil acaba de soffrer.—Carlos Sampaio.

Rio. 10-Sentimentos a V. Ex. pelo desapparecimento do maior dos brazileiros. - Goetz de Carvalho.

Rio, 10 - Apresento-lhe sentidos pezames pelo fallecimento do nosso grande chanceller. -Mario Frias.

Petropolis, 10-Curve-me ajoelhado ante o esquife do grande morto, nosso inesquecivel e pranteado amigo Rio-Branco. -- Loretti.

Pernambuco, 10 - Pezames do Jornal Pequeno. - Thomé Gibson.

Rio, 10-Sinceros pezames pelo fallecimento .do grande brazileiro .- Dr. Thiers Cardoso.

Rio, 10 - A directoria do Gremio Paraense pede apresentar & Exma. familia Rio-Branco I dolencias pela irreparavel perda que a patria

votos de profundissimo pezar pela perda do l eminente brazileiro.

Petropolis, 10-Pezames à Patria.-Dr. Vicente de Ouro Preto.

Rio, 10 -Profundamente compungidos pelo fallecimento do mantenedor da integridade nacional, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, pedimos apresentar os nossos pezames á Exma. familia do illustre morto. - Funccionorios do servico geologico e mineralogico do Ministerio da Agricultura.

Rio, 40 - Digne-se V. Ex. acolher a manifestação de meus sentimentos pelo irreparavel golpe que todos nós brazileiros recebemos. -Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Rio, 10 - Fundamente feridos em nossos corações de brazileiros com a irreparavel perda que acaba de soffrer a Patria pela morte do venerando Barão do Rio-Branco, pedimos apresentar á illustre familia do morto, os nossos mais sentidos e profundos pezames.-Coronel Arthur de Toledo Dodsworth-Capitão Benjamin Augusto Bravo Junior. - Custodio Alarcão. - Ildefonso Moreira da Costa Lima. - Fernando de Athayde. -Guilherme José dos Santos.

Montevidéo, 10 — Queira V. Ex. acceitar com dignissimos funccionarios dessa Secretaria de Estado os meus pezames e os do pessoal deste consulado.—José Calmon.

Buenos Aires, 40 - Inconsolaveis, enviamos pezames à nossa patria e familia insubstituivel grande brazileiro. - Saudações. - Alberto Lima. - Alfredo Bastos. - Bolivar Nobre. -Eduardo Alkain.—Fernando Nobre.—Gabriel Sautos. -- Hearique Silva. -- João Arrula. --João Damé. - José Falcão. - Lysandro Silva. -Manoel Azevedo. - Manoel Veiga. - Octaviano Lima .- Octaviano Lima Judior .- Pinto Bandeira. - Thoedoro Knall (e outros).

Londres, 40-Rogo acceitar meu nome e funccionarios desta legação expressão mais profundo sentimento morte nosso chorado chefe. - Regis de Oliveira.

Buenos Aires, 10-En nombre de La Razon de Buenos Aires, envio mis sentimientos y condelencias por la muerte del preclaro brasilero Baron de Rio-Branco, hoy desaparecido del escenario politico brasilero. La Razon partecipa del dolor nacional. - Fernando Gonzalez.

Washington, 10-Em nome União Panamericana e pessoal, profunda magua fallecimento ministro Rio-Branco bandeira funeral. - John Barrett.

Rio, 10-Em meu nome e no da corporação que dirijo, apresento a V. Ex. profundas con-

inteira deplora. Saudações attenciosas. - Cor mel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar.

Ric. 40-Queira acceitar manifestação immenso pesar pela mórte do grande brazileiro Barão do Ric-Branco. Com toda a consideracio a V. Ex .- Amaro Cavalcanti.

Rio. 10-Pedimos a V. Ex. acceitar e transmittir à familia de illustre brazileire es nosses sentidos pezames. - Lopes Fernandes & Comp.

Rio, 10-Queira acceitar minhas condolercias extensivas á familia do grande morto, cuja perda irreparavel todos os brazileiros choram -Eduardo Socrates.

S.Paulo, 10-A Camara Syndical dos Corretores de fundos de S. Paulo, em nome da corporação, partilhando da immensa dor que envelve o coração brazileiro pela perda do grande brazileiro Barão do Rio-Branco, suspende os seus trabalhos em signal de pezar e apresenta a V. Ex. as mais sinceras condolencias. — Leonidas Moreira, syndico. — Ernesto de Carvalho. - F. Rule, secretario. -Antonio Aymoré Pereira Lima, thesoureiro.-Raphael Tobias de Barros. -- Henrique Misasi. - Oscar Moreira. - França Azevedo. -João Pedro Ribeiro. - Eloy Cerqueira Filho.

S. Paulo, 40-Pezames sinceros pela morte do eminente factor da ordem na Patria, -Passos Cunha.

Petropolis, 40-Rogo acceitar e transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a expressão do sentimento de pezar pela perda do grande brazileiro Barão do Rio-Branco.-Inglez de Souza.

Victoria, 10 — Sentidos pezames á familia Ric-Branco. - Miranda Pinto.

Petropolis, 10 - O pessoal da estação telegraphica de Petropolis, profundamente prostrado pela dor que neste momento punge a Patria Brazileira com o fallecimento do benemerito e muito querido Barão do Rio-Branco. vem pedir a V. Ex. o favor de, em seu nome. apresentar á Exma, familia do illustre finado os sous mais sinceros e sentidos pezames. --C. Cirne, encarregado.

Santos, 10 - Em nome do meu governo. como da colonia ottomana deste Estado, apresento condolencias ao Governo da Nação Brazileira pela enorme perda do benemerito Barão do Rio-Branco. -- Jorge Bassila, consul geral da Turquia.

Victoria, 10 - Apresento a V. Ex. mens sentimentos pelo passamento do grande estadista Rio-Branco. — José Tavares Bastos, juiz federal na secção do Espírito Santo.

Rio, 10 - Immensamente pezarosa apresenta a V. Ex., em nome do Tiro Brazileiro and the state of the state of

Riachuelo, sinceras condolencias pelo infausto passamento do estadista Rio-Branco.— A directoria.

Rio, 40—Pezames pela perda do grande brazileiro. — Amandio Sobral, director do Horto Florestal.

Rio, 40—Envio a V. Ex. os meus pezames pela morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.—Antenor Barbosa de Mattos Corrêa, fiscal junto a Western Telegraph.

Rio, 10—Brasilio Machado, em seu nome e representando o conselho superior de ensino, apresenta votos do mais profundo pezar pelo fallecimento do excelso ministro Barão do Rio Branco.

Rio, 10 — Peço-vos que acceiteis as minhas cordeaes condolencias pela grande perda que pessoalmente soffrestes com a morte do grande e illustre Barão do Ric-Branco. Sua morte será sentida por todos, mesmo aquelles que não tiveram a felicidade e a honra de o conhecerem pessoalmente, e muito mais pelos que gosaram a fortuna de, como vós, com elle privar.

Bem o aprecio e vos renovo minhas expressões de sincera condolencia e viva sympathia.

—Francis Walter.

Rio,10—Em meu nome e no de todo o pessoal dos Correios da Republica apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo infausto acontecimento que compunge a alma nacional pelo passamento do preclaro estadista, eminente brazileiro, inexcedivel patriota, Barão do Rio-Branco. — Faria Rocha, director geral interino dos Correios.

Rio, 40 — Impossibilitado, por doente, de comparecer aos funeraes e prestar pessoal mente minhas homenagens ao inexquecivel estadista, o emerito compatriota Barão do Rio-Branco, designei para me representarem meus officiaes de gabinete Mario Duque Estrada de Barros e Zacarias Ferreira Maia. — Faria Rocha, director geral interino dos Correios.

S. Paulo, 40 — A Junta Commercial de São Paulo envia-vos profundos pezames pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco. — João Candido Martins, presidente.

Curityba, 40—Em meu nome e no da Sociedade do Tiro Rio-Branco apresento a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de pezar pela perda irreparavel do benemerito patriota Barão do Rio-Branco. Saudações. — Capitão João Gualberto, chefe do estado maior da 2ª brigada.

Pelotas, 10 — Sob triste impressão noticia recebida fallecimento eminente Barão do Rio Branço, apresento a V. Ex. o testemunho de

todo o meu grande pezar pela inestimave perda que sofirem nossa patria e a diplomacia brazileira, cujas hourosas tradições elle tanto soube engrandecer e elevar por sua acção fecunda e gloriosa. — José Barbosa Gonçalves.

Petropolis, 10 — A Sociedade Laugenhund Eintracht, em Petropolis, apresenta a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do grande brazileiro Barão do Rio Branco e pede a V. Ex para tambem apresentar á familia. — O presidente, Theodoro Ckhard.

Bahia, 10 — Profundamente pezaroso fallecimento grande brazileiro Barão do Rio-Branco, rogo V. Ex. piedoso obsequio transmittir familia emerito estadista minhas sinceras condolencias.

· Saudações cordeaes. — Domingos Guimarães.

Bahia, 10 — Pezames morte grande chanceller. — Herbert Moses.

Nietheroy, 10 — Sentidos pezames irreparavel perda egregio brazileiro Barão do Bio Branco, a quem nossa patria deve as mais fulgentes glorias.

A clarividencia que caracterizava o desempenho delicadas funcções confiadas á extraordinaria capacidade do grande morto nos ultimos nove annos sirva de ensinamento e inspire seus discipulos dilectos successores na gestão do difficil departamento.

Attenciosos cumprimentos. — Oliveira Botelho.

- 0 Sr. ministro do Interior recebeu os seguintes telegrammas:

Manáos, 10 -- Em nome do Dr. Deocleciano Souza e povo do departamento do Acre envio pezames pelo fallecimento do Barão do Rio Branco. -- Francisco Lopes, contador da prefeitura do Acre.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pela morte deste grande brazileiro, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, que tanto soube elevar a nossa amada patria. — Americo Pacheco, official de gabinete do chefe de Policia.

—O Sr. desembargader Ataulpho Napoles de Paiva, presidente da Corte de Appellação, como manifestação de profundo pezar pelo fallecimento do vulto eminente do Sr. Barão do Rio Branco, mandou hontem, logo que soube da infausta noticia que cobre a Nação de luto, encerrar o ponto de sua repartição, hasteando-se a bandeira em funeral e ordenando que os funccionarios do Tribunal comparecessem a todas as cerimonias e actos de pezar que forem prestados áquelle grande estadista.

—Com as formalidades do estylo e a presença do coronel Silva Pessoa, commandantes de corpos e elevado numero de officiaes, foi hacteado a meio pão o pavilhão nacional na fachada do quartel central da Brigada Policial.

Durante a cerimonia, uma handa de musica e outra de cornetas e tambores executaram uma marcha funebre.

Identico acto foi realizado nos demais quarteis.

Tanto os officiaes como as praças vestem o uniforme de panno e as sentinellas trazem a arma em funeral.

-0 Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª vara civel, fez inserir em acta o seguinte voto:

"Profundamente penalizado e associandome ao luto de todo o povo brazileiro pela perda irreparavel do grande patriota e eminente cidadão o Exmo. Sr. Barão do Rie-Branco, cuja morte occorreu hoje, mando que o Sr. escrivão faça inserir na acta um voto de grande e profundo pezar por esse fallecimento."

—Os funccionarios da Secretaria do Interior serão representados nas homenagens funcbres ao Barão do Rio-Branco por uma commissão composta dos Srs. Dr. Oscar Lopes, Archimedes Xavier da Silveira, Mathias Pereira, F. P. Santiago, Cleantho Jiquiriça, João Carlos Machado e J. A. Coutinho Junior.

-0 Sr. coronel Silva Pessoa, commandanto da Brigada Policial, baixon hontem a seguinto ordem do dia, sob o n. 34.

Camaradas:

Na mais cruciante dor está immersa a Nação inteira: falleceu hoje o Exmo. Sr. Barão do Rio Brauco, ministro das Relações Exteriores.

Nesta hora triste, o sentimento de que se extinguiu um egracio e experimentado patriota, deixando traz de si um vasio immenso, conturba profundamento a alma nacional, que já o glorificara em vida com enthusiasmo nunca excedido.

A vida do Exmo. Sr. Barão de Rio-Branco fecunda em actos que felicitaram o Brazil, exaltando a nossa cultura e dilatando o seu territorio do norte ao sul, pacificamente, em prélios de telento e saber, todos vós, camaradas, a tendes indelevelmente gravada na memoria, porque extremeceis a Patria, em cuja historia o excelso e pranteado estadista ha escripto paginas que assignalam e engrandecom a sua época e exerceram notavel e benefica influencia sobre a diplomacia contemporanca.

De nós outros, militares, foi sempre um grande e dedicado amigo: queria o Brazil forte, potente e não o concebia sem soldados instruidos e prestigiados. A sua palavra acateda não deixou nunca de applaudir e propugnar o aperfeiçoamento das nossas instituições militares. Sentia-se bem em meio da tropa, que o acolhia com veneração o entranhado affecto e se mostrava contente e altiva quando lhe incorria no louvor autorizado.

A sua obra evitou, com honra para o Brazil, que pela guerra fizessemos respeitar a integridade do nosso territorio. Demorai agora o vosso pensamento sobre as calamidades que sempre resultam do estado de guerra e tereis a sensação exacta da inexcedivel relevancia dos serviços prestados á Nação pelo illustre morto equa acaba de passar á posteridade.

Fim signal, pois, do intenso pezar que opprime este commando e toda a corporação, determino sejam postas em liberdade e tenham alta dos respectivos postos as praças presas ou rebaixadas por minha ordem.

Convido, finalmente, os Srs. officiaes a assistirem, com o luto regulamentar, ao enterramento do eminente patriota.—José da Silva Pessoa, coronel.

1 — 0 Sr. Dr. Raul do Rio-Branco recebeu o seguinte telegramma :

«A V. Ex. e a todos os membros da illustre familia do querido compatriota Barão do Rio Branco, apresento sinceras e cordiaes condolencias pelo golpe com que acabamos de ser feridos e que attinge a nossa Patria, á qual o benemerito morto soube tão bem servir.—Faria Rocha, director geral interino dos Correios.»

O Sr. Dr. Lopes Trovão dirigiu o seguinte telegramma ao coronel Ernesto Senna:

hoje peço transmittir a sua desolada familia as minhas mais profundas condolencias de patriota e de saudoso companheiro que delle fui por muitos annos na capital da França.»

-0 Sr. Dr. Ubaldino do Amaral recebeu os seguintes telegrammas de Curytiba:

d'A mesa do Congresso Legislativo do Estado do Paraná pede a V. Ex. a honra de represental-a em todas as homenagens que forem prestadas á memoria do grande brazileiro, notavel estadista Barão do Rio-Branco. Cordiaes saudações.—Alencar Guimarães, presidente.

Jayme Reis, 1º secretario. — João Antonio Xavier, 2º secretario.»

«Rogo-vos reprete teis o Instituto Historico do Parana nas homenagens ahi prestadas ao Sr. Barão do Rio-Bran o .—Romario Martins, presidente.»

-O Sr. Barão Werther quando, com os empregados da Secretaria do Exterior, carregava o caixão do Sr. Barão do Rio-Branco, disse, ao deposital-o sobre a mesa, que o entregava á vigilia dos seus amigos e admiradores e que o fazia na pessoa do Dr. Muniz Aragão, um dos seus mais dedicados amigos.

- O Sr. ministro das Relações Exteriores de Cuba remetteu ao seu enviado no Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

«Exprese Gobierno Brasileno profunda pe: a Presidente y Gobierno Cubano por immensa perdida del insigne estadista cuya muerte es un duelo de la America y del mundo.— Sanguily.»

- O Dr. Lengruber Filho recebeu do Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viacão, o seguinte telegramma:

«Acompanho pezarosamente todas as homenagens que o Ministerio da Viação presta benemerito Rio-Branco. Rogo apresentar sentidos pezames Dr. Enéas Martins, Raul Rio-Branco e Barão Werther, collocando coroa em meu nome sobre feretro do grande patriota e notavel brazileiro.— Affectuosas saudações.—José Gonçalves Barbosa.»

—O Sr. Gomes Ferreira, ministro do Brazil no Chile, telegraphou ao Dr. Muniz de Aragão pedindo-lhe que o representasse nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco, depositando uma corôa em seu nome.

— A Secretaria das Relações Exteriores offereceu uma corôa de bronze cinzelado com esta dedicatoria: «Ao querido ministro a Secretaria das Relações Exteriores».

-0 Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, recebeu do Sr. senador Pinheiro Machado um telegramma incumbindo-o de represental-o nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco e de depositar sobre o feretro uma grinalda.

—Aos delegados fiscaes nos Estados foi passado pelo Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda o seguinte telegramma:

«Communico-vos haver fallecido hoje, pela manhã, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores. De ordem do Sr. ministro da Fazenda, fazei içar o pavilhão nacional em funeral nessa repartição e nas que lhe são subordinadas, suspendendo immediatamente o expediente em todas, em signal de profundo pezar.»

-O Club Militar prepara-se para tomar parte nas homenagens que vão ser prestadas.

A directoria reuniq se hontem, para tratar do assumpto.

-0 Sr. general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta, baixou hontem a seguinte ordem do dia:

«Tendo fallecido hoje o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, nosso ministro das Relações Exteriores, com sincero pezar dou conhecimento desta lutuoso facta á brigada do meu commando.

Este vulto de patriota, que tão prematuramente desapparece do scenario político, deixa sem duvida um profundo vacuo, taes eram os bellos predicados que o ornavam.

A sua individualidade, bem caracterizada desde o inicio da carreira pelos innumeros feitos de intelligente diplomacia, é sobejamente conhecida pelas nações civilizadas que nos honram com as suas relações de amizade.

Amigo dedicado da sua patria, sempre se esforçou por eleval-a, mantendo ininterrupta a nobre preoccupação de dar-lhe um posto de destaque.

E por factos bem conhecidos de todos os brazileiros, factos que constituem verdadeiros marcos indeleveis, assignalando tão proveitosa existencia, elle conseguiu impor-se á estima e veneração de seus contemporaneos.

Embora faltem na linguagem rude do soldado os termos precisos para bem caracterizar quem foi o extincto, deixo consignada neste modesto documento a magua que a todos nos deve causar o desapparecimento de tão idolatrado brazileiro.»

--Não houve expediente na Secretaria da Guerra.

—Logo que foi officialmente conhecido o fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco e de accordo com a resolução do Governo, de lhe prestar honras especiaes, todas as fortalezas salvaram com 21 tiros e as sentinellas de todas as guardas collocaram as armas em funeral. Tanto no Quartel General do Exercito como em todos os quarteis e repartições militares as bandeiras foram içadas a meio páo.

No dia do enterramento, uma fortaleza que será préviamente designada salvará de 1/4 em 1/4 de hora, até o momento em que o corpo baixar à sepultura. As honras funebres serão prestadas por toda a guarnição desta Capital, sendo a força dividida de modo a ficar parte à direita do Palacio de Itamaraty e parte ao lado do cemiterio.

As forças levarão as armas em funeral e as bandeiras cobertas de crépe; os officiaes crépe no punho da espada e as praças no braço esquerdo. As caixas de guerra também serão cobertas de crépe.

O coche sera acompanhado por um regi-

likuli dhila a a saaraa ka

As forças de infantaria, tanto á sahida do corpo como á chegada ao cemiterio, darão tres descargas.

or occasião de baixar o corpo á sepultura, as fortalezas darão uma salva de 21 tiros.

- -0 Tiro n. 179 da Imprensa Nacional formará, com o effectivo de 300 praças, como um batalhão de infantaria, nas solemnidades do enterramento do grande brazileiro, o Sr. Barão do Rio-Branco.
- -0 director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar baixou a seguinte ordem do dia:
- « E' de verdadeiro e intenso luto o momento actual da nossa Patria, por acabar de ser cruelmente golpeada na pessoa de um dos seus mais dilectos e prestantes filhos, o vencrando e eminente Barão do Rio-Branco, exministro das Relações Exteriores, incontestavelmente uma gloria mais do que nacional, mundial mesmo, como se tem verificado pelo interesse maximo que despertou o seu estado em todo o mundo civilizado, e que falleceu hoje, ás 9 1/4 horas da manhã. Excusado se torna rememorar aqui os innumeros meritos e serviços importantissimos - todos inolvidaveis, que á causa da Patria e da humanidade prestou tão distincto cidadão, pois de sobra são elles de todos vós conhecidos. Por isso mesmo é maior para nos a sua perda e, interpretando não só o vosso sentimento, isto é, o de todos os officiaes e civis deste laboratorio, que é o do mais profundo pezar, descjamos paz á sua alma e nos curvamos tristes e saudosos deante do tumulo de tão querido morto; por este motivo e como demonstração desse pezar fica encerrado por hoje o expediente deste laboratorio e convido los mesmos officiaes e empregados civis a cingirem o luto por oito dias .- Coronel Alfredo José Abrantes.»
- -Em uma sessão do conselho de investigação que se reuniu na sala de justiça da 9ª inspecção, o seu presidente, capitão Erasmo de Lima, fez a proposta abaixo transcripta, a qual foi approvada unanimemente:
- ·Prostado ao golpe que fere fundo, neste momento, o coração da Patria com a irreparavel desgraça do prematuro desapparecimento do scenario do mundo, do maior vulto contemporaneo da America latina-o benemerito inexcedivel patriota e estadista Barão do Rio-Branco-proponho aos demais membros deste i conselho de investigação que, em homenagem ao egregio brazileiro, paladino da justiça e do direito, se suspenda a sessão, lavrando-se em

termo um voto de profundo pezir por esse ! tão infausto acontecimento.

- -- O commandante do 9º batalhão de artilharia de posição, no Rio Grande do Sul, tel?graphou ao tenente Mario Barbedo, ajudante de ordens do general inspector da 9ª região, pedindo representar aquelle batalhão nos funeraes do Barão do Rio-Branco.
- -0 Sr. general José Christino, chafe do Departamento da Guerra, fez publico hontem o seguinte boletim do Exercito:

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.

A tristissima nova que vae arrancando magoas em quantos corações conheciam a grandeza de espirito do glorioso descendente da familia Ric-Branco, eu a communico ao Exercito Nacional lamentando, com os meus irmãos de armas, a perda irreparavel do excelso estadista que se chamou José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco.

Cultor do direito, ninguem mais do que o saudoso brazileiro queria, com extremos de patriota, as forças armadas do paiz à altura de sua missão civilizadora. E' que bem sabia o inolvidavel ministro das Relações Exteriores que, com o Exercito e com a Armada inteiramente apercebidos para a sua nobilissima tarefa civilizadora na paz e na guerra, poderiamos viver,os brazileiros, tranquillos, respeito á integridade da Patria e á segurança das instituições democraticas. Morre o eminente patricio como um glorioso general em campo de batalha a pelejar pela justica e pelo direito.E, ainda como glorioso general moderno, soube elle conquistar verdadeiro renome para os Estados Unidos do Brazil - augmentandolhe a extensão territorial e dignificando a Republica.

Era bem a expressão genuina da cultura brazileira esse immortal oriundo do outro Rio Branco, tambem immortal, E tanto consubstanciou os nobres sentimentos nacionaes que, a trabalhar dia e noite, sacrificando-se aos olhos de toda gente, morrendo continuamente, elle tudo isso fazia com alegrias extraordinarias, porque, com os seus constantes labores, visava a paz americana, condemnava a guerra e se empenhava pela tranquillidade da grande Patria Brazileira.

Parece que no momento não poderiamos, nós brazileiros, soffrer golpe mais fundo, dor mais aguda. Ainda hontem roloù por terra o inesquecivel ministro da Guerra em periodo da luta immensa contra o governo de então do Paraguay, o Marquez de Paranaguá. E hoje já estamos dolorosamente feridos com o ministro da Viação, ao ter conhecimento pela

tra asse do preclaro estadista, verdadeiro mensageiro da paz em terras americanas.

-Em um conselho de guerra que se reuniu na sala do serviço de justiça da 9ª região, o: Dr. Garcia Dias, de Avila Pires, auditor de guerra, propoz que fosse suspensa a sessão em signal de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branço.

Abaixo transcrevemos o requerimento do mesmo auditor, que foi unanimemente appro-

« O Exercito não pode ser indifferente ao luto que envolve o coração do povo brazileiro, ferido polo golpe inexoravel do destino que acaba de prostar sem vida uma das mentalidades mais possantes da raça latina.

A morte de Rio-Branco é um acontecimento nacional que vibra em notas agudas em todas as classes da sociedade brazileira. Representante de duas gerações de servidores da patria, o seu nome é uma gloria nacional, o seu vulto destaca-se homerico na historia da nossa grandeza moral. Estadista eminente, diplomata inexcedivel, cabe a gloria de ter succumbido no posto de honra trabalhando pela grandeza de sua patria.

E o Tribunal Militar, interpretando os sentimentos do Exercito, ou melhor de todos os brazileiros, no cumprimento da missão de fazer justica, não se pode furtar ao dever de render um preito de homenagem á memoria do grande morto.

Requeiro que depois de lavrar um voto de pezar o conselho de guerra suspenda a sessão em signal do mais profundo pezar pela morte do grande brazileiro.»

- -Em um outro conselho de guerra em que funccionava o Dr. Ernesto Claudino de Oliveira Cruz, auxiliar do auditor de guerra da 9ª região, foi apresentado pelo mesmo o seguinte voto de pezar:
- «Interpretando o sentimento de profunda magua que vem attingir a nacionalidade brazileira com o fallecimento do eminente brazileiro que foi o vulto culminante da diplomacia americana, cujo nome tem de ser registrado em lettras de ouro nas paginas da historia nacional e gravado está perennemente na alma: do povo, venho propor a este conselho o levantamento da sessão e a consignação em acta de votos de sentimentos pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar a patria brazileira.»
- O Dr. Affonso Maciel, secretario do Sr.

Dr. Del-Vecchio de haver fallecido o Sr. Ba rão do Rio-Branco, immediatamente mandou suspender o expediente na respectiva secretaria de Estado e repartições annexas áquelle ministerio e bem assim hastear a bandeira em funeral em signal de luto pela perda que a Nação acaba de soffrer.

O Dr. Affonso Maciel, secretario do Sr. ministro da Viação, propoz que o funccionalismo do ministerio se fizesse representar nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco por uma commissão composta de um membro de cada uma das directorias e do gabinete e depuzesse uma coroa como saudosa lembrança de todo o pessoal da viação.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro d Agricultura, Industria e Commercio e interino da Viação e Obras Publicas, recebeu a seguinte communicação do director dos Correios:

Apresento a V. Ex. sinceras condolencias em meu nome e no do pessoal dos Correios da Republica pela grande perda nacional fallecimento do preclaro cidadão, insigne patriota Barão do Rio-Branco. Compartilhando dor todos brazileiros, determinei que as repartições postaes cerrassem as portas dos edificios, hasteassem bandeiras em funeral e convidei o pessoal tomar luto oito dias assim como associar-se a qualquer outra homenagem determinada posteriormente pelo Governo. Impossibilitado motivo molestia comparecer pessoalmente funeraes e outras homenagens serão prestadas honra venerando morto, designei me representarem meus officiaes de gabinete Mario Duque Estrada de Barros e Zacarias Ferreira Maia.

-O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designara hoje as pessoas que devem fazer parte das commissões que representarão os diversos departamentos dessa via-ferrea, por occasião das exequias do Sr. Barão do Rio-Branco.

Tada de Ferro Central do Brazil, tem recebido telegrammas de condolencias, de todos os pontos dessa via-ferrea, por motivo do fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco.

-0 Sr. director dos Correios expediu hontem os seguentes avisos:

«Profundamente contristado, levo ao conhecimiento de pessool desta directoria que falleceu, hoje, e camentissimo Sr. Barão do Rio-Branco, que com inexcedivel tino, notavel competencia e incomparavel patriotismo exercia as altas funoções de ministro e secretario dos Negocios das Relações Exteriores. Certo de que todos os meus companheiros, como bons brazileiros que são, teem, nesse doloroso momento, o coração envolto no mais pezado luto, convido-os a, de modo publico, darem prova desse justo e nobre sentimento, fazendo-se representar nos funeraes do querido extincto, bem como nas exequias e nos demais actos que em seu respeito forem celebrados.

Espero que compareçam pessoalmente os Srs. sub-directores e chefes de secção, podendo as secções fazel-o por meio de commissões, que cada uma escolherá entre os proprios collegas.

Acompanhando o sentir nacional, parfeitamente expresso pelas resoluções do Governo da Republica, peço ainda aos meus companheiros que se mantenham em traje de luto durante o tempo que for fixado pelo mesmo Governo.

O pavilhão brazileiro manter-se-ha em funcral até ulterior deliberação.«

«Sr. administrador dos Correios nas capitaes dos Estados e de Senna Madureira, subadministrador dos Correios da Companha, Uberaba, Dia nantina, Ribeirão Preto e Minas do Rio de Contas—Cumpro o doloroso dever de levar ao vosso conhecimento e do pessoal dos Correios desse Estado o infausto passamento, hoje, do eminente brazileiro Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.

Como ultima homenagem aquelle inolvidadavel e benemerito compatriota, determino que sejam encerradas as portas do edificio da repartição, hasteado em funeral o pavilhão, convidando o pessoal a tomar luto por oito dias e associar-se ás homenagens determinadas posteriormente pelo Governo. Deveis determinar iguaes demonstrações nas repartições da vossa dependencia.»

— O Ir. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, mandou collocar em funeral a bandeira nacional em todos os edificios dessa via ferrea, em signal de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

A' 1 hora da tarde o Sr. director deixou a estrada dirigindo-se ao palacio do Itamaraty.

— A Junta dos Corretores, logo que foi scientificada do fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, encerrou o seu expediente e deliberou fazer-se representar pelo seu syndico Sr. João Severio da Silva, e secretario Sr. Sebastião Soares da Rocha, nas cerimonias funebres que serão levadas a effeito.

— Em signal de profundo pezar pelo passamento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, foram suspensos os trabalhos da Bolsa, tendo a classe dos corretores de fundos resolvido lançar na acta dos trabalhos da Camara Syndical um voto de pezar por esse acontecimento que ora enluta a familia brazileira.

A Camara Syndical, far-se-ha representar em todas as solemnidades funcbres em homenagem ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

—No livro do «ponto» de sua repartição, ezcreveu, hontem, o Sr. Lucano Reis, chefe da 3ª secção da Directoria de Estatistica, a seguinte homenagem:

. «A esta secção, que tem por officio a constatação do movimento economico do paiz, cabe descobrir-se respeitosamente deante do passamento do Grande Brazileiro - Barão do Rio-Branco-que recorda a acção, apezar de indirecta, mais decisiva em pról da nossa expansão economica e do nosso commercio internacional. A sociabilidade, tão indispensavel ás nacões como aos individuos, teve nelle o mesmo zeloso apostolo que a integração da Patria e a paz universal. E' com o coração apertado e as lagrimas nos olhos que, por todos os funccionarios da secção, consigno estas linhas de infinda saudade e sincera admiração, ao encerrar o ponto neste dia de v rdadeiro luto nacional.

Que a lembrança dos seus feitos, do seu patriotismo, da sua abnegação, da sua obra colossal permaneça como o mais alevantado exemplo de trabalho e o mais elevado incentivo de nossa conducta civica, são os nossos votos nesta hora tão profundamente triste para todos os brazileiros.»

-0 Sr. cardeal Arcoverde determinou que dobrassem a finados os sinos de todas as igrejas.

-Reunido o Cabido em sessão, resolveu suspendel-a, em signal de pezar, e reunir-se novamente para determinar exequias e so fazer representar nas cerimonias do enterro.

Outras manifestações serão feitas pelo arcebispado.

— Logo que foi sabido o passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, todas as repartições dependentes da Prefeitura Municipal cerraram as suas portas e hastcaram em funeral o pavilhão nacional.

-Resolveu a directoria da Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, em signal de pezar, adiar as assembléas geraes annunciadas para amanhã.

— No Collegio Paula Freitas, logo que se teve noticia da morte do Sr. Barao do Ric-Branco, foram suspensas as aulas, hasteada a bandeira em funeral e cerradas as portas do estabelecimento.

O collegio será representado por uma commissão em todas as cerimonias de enterraments do grande brazileiro.

— O Centro Commercial de Cereaes, logo que teve conhecimento da morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, encerrou o seu expediente, mandando hastear a sua bandeira em funeral.

—Os bancos, o Centro de Café e todas as casas commerciaes desta praça cerraram as suas portas e hastearam bandeiras a meia verga.

—Não houve expediente na Junta Commercial, que resolveu lançar em acta um voto de pezar pelo passamento do Barão do Rio-Branco e fazer-se representar nas honras funebres em sua homenagem.

—Funccionavam as aulas do Collegio Maria Antonietta, quando alli chegou a noticia da morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

O Dr. Targino Ribeiro Filho, então, de sua cathedra, fez o clogio do insigne brazileiro, sendo a sua palavra ouvida com o mais fundo respeito por todos os alumnos.

Em seguida foram as aulas suspensas e a bandeira hasteada em funeral.

-- O Diario Official publicou hontem uma se gunda edição, que foi distribuida as 10 1/2horas da manhā, inserindo a biographia e o necrologio do Sr. Barão do Rio-Branco.

Publicou e affixou também boletins concernentes às resoluções do Governo sobre os funeraes.

—Segue-se, abaixo, a lista das pessoas que foram hontem ao palacio do Itamaraty: Srs. marechal Bormann, Dr. Sylvio Leitão da Cunha, Arthur da Costa Rocha, Aureo dos Caetano Silva, Dr. José Pio Borges de Castro, Santos, capitão Antonio Manoel da Silva, Ce-Dr. Gus mão Lobo, Dr. Galvão Bueno, coronel

lestino Costa, Nourival Braga, Adolpho Camara, João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Fernando de Abreu, Armando de Oliveira Almeida, Joaquim Oliveira e Silva, Alfredo e João Alves Ferreira Chaves, directeres da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Ricardo Conde de Biscuccia, Braz Carneiro Nogueira da Gama, conselheiro Barros Barreto, commandante Ferreira da Silva, Dr. Julio Ottoni, Dr. Ildefonso Souto, Ed. Schmidt, almirante Lopes da Cruz, desembargador Araujo Jorge, Dr. José Arthur Boiteux, irmã Paula, Luiz Felippe de Souza Leão, Saturnino Argollo, barão de Maya Monteiro, Agenor de Noronha dos Santos, Ambrosio da Fonseca, Adolpho José Conrado, Benjamin de Oliveira Junqueira, Dr. Nabuco de Freitas, Jarbas Cunha, general Pedro Paulo, coronel Pederneiras, Dr. Oldemar da Soledade, G. Nicoll, Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, Emile Simon, Dr. Carlos Sampaio, II. Rodrigues de Loureiro Fraga, Lenhoff de Brito, José Figueroa Montero, Moritz Werner, commandante Serra Belfort, Charles Chancer, vice-consul inglez; Benjamim Graça, consul geral; major Joaquim Lacerda, J. Caplonch y Puerto, consul do Equador: Luiz da Gama Berguó, C. Gaffrée, Dr.Alfredo Rocha, Alfredo Regulo Valdetaro, commandante Bento Machado da Silva, Arminio de Mello Franco, Dr.: Lopes Fidalgo, encarregado de negocios de Portugal; William Star, Hopkins, Kauser & Hopkins, major Caetano Luiz Machado Junior, José Diniz Villas Boas, 1º tenente Achilles de Azevedo, representando o general Pedro Bittencourt; capitão Senna Dias, tenente Francisco Bittencourt, Dr. Benedicto J. P. Baptista, coronel João de Figueiredo Rocha, Luiz Ventura Rodrigues, Sá Fortes Junior, Saddock de Sá, pelo Circulo dos Operarios da União; coronel Cordeiro de Faria; Dr. Pires Farinha, coronel Lino Ramos, Dr. Feliciano de Brito, Dr. Vieira Fazenda, Caetano Silva, Dr. José Pio Borges de Castro,

Demicrito Ferreira da Silva, ceronel Lucie Camara, capitão João Sarmento, coronel Flarys, Dr. Pecegueiro do Amaral, genéraci Olympio da Fonseca e José Christino, A. Gomes Carmo, marechal Pires Ferreira, por si, pelo Estado e pelo governador do Piauhy; Manoel Lumo, Honorio Hermeto Corrêa da Costa, Dr. Alcibiades Furtado, Paulino José Soares Pereira, Mannel Bernardez, consul do Chile; coronel Franco de Sá, senador Muniz Freire, J. Capistrano de Abren, deputado Elpidio Mesquita, general Alfredo Puget, Dr. João Muniz de Aragão, capitão Felix Pereira, Dr. Nunes da Rocha, Dr. José Pires de Carvallio e Albuquerque, coronel Calheiros de Lima, Alcides Gama, capitão Erasmo de Lima, Dr. Asclepiades Jambeiro, Dr.Luiz de Moraes Jardim, capitão Abrilino de Abreu, Loido

Falcão, general Henrique Martins, deputado Aarão Reis, senador Lauro Müller, Dr. Juliano Moreira, Dr. Ennes de Souza, Dr. Salles Filho, capitão Samuel Maleval, Dr. Monteiro de Barros Lima, Dr. Pedro Vergue de Abreu, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Dr. Eliezer Tavares, Dr. Justino Paixão, padre Paulo d'Estibayre, Dr. Henrique Guedes de Mello, F. W. Heyne, F. M. de Goes Calmon, general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Paulo Frontin, Dr. Brasilio Machado, deputado Pereira Braga, coronel José Muniz, almirante Monteiro de Pinho, Abdenago Alves, Dr. Fernando Soares Brandão, Dr. Oscar Faria, coronel Pedro Avelino, José Carneiro da Rocha, João Augusto Freire de Carvalho, Aguedo Zippel, major Epiphanio Alves Pequeno, Julio Barbosa, pelo Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica; general SerzeJello Corrêa, Germano Boettcher, consul da Dinamarca; Dr. Baptista Pereira,

NOTICIARIO

O Dr. Rivadavia Correa recebeu o seguinte

telegramma de Pelotas:

- C .

«Amanhā passo intendencia Cypriano Barcellos. Pretendo seguir para ahi no Sirio, annunciado para o dia 16. Imprensa traz noticias alarmantes estado saude illustre Rio Branco. Peço nos tranquillizar communi-cando urgente seu estado. Abraços. — José Barbosa Gonçalves.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justica, mandou o tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministerio, visitar Dr. Lafayette Rodrigues Pereira que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Justica fez-se representar no enterro do Sr. Leoncio de Carvalho pelo capitão Mario da Fonseca Galvão, seu ajudante de ordens.

O Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro da Justiça, foi a Petropolis visitar, em nome do mesmo ministro, o Sr. visconde de Ouro Preto.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foi approvado o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz nomeau lo João Evangelista da Costa para interi amente exercer o logar de agento fiscal dos impostos de con-sumo na 5º circumscripção daquello mesmo Estado.

Ficou sem effeito a ordem que mandou ficar à disposição do inspector da 4º região o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.

Apresentaram-se, hontem, ao Departamento da Guerra os seguint s officiaes: tenente-co-ronel Erico Augusto de Oliveira, por ter sido requisitado ao Ministerio da Justiça; major Alfredo Crescencio da Costa, vindo de S. Paulo seguir a seu destino; capitão João a seguir a seu destino; capitao 50ao Jayme Silveira Pessoa, por ter de seguir para o Espirito Santo; 2ºº tenemes Manoel Laut Moreira, por ter de seguir para a Bahia, e Leopoldo Henrique Brauner, por ter regressado de Matto Grosso; aspirantes Ivo de Amo-rim Bezerra, por ter sido exonerado de instructor do Tiro de Mendes,e José Bina Foriart, por ter de seguir para a Bahia.

Sob a presidencia do major Francisco Florindo da Silva Ramos, reune-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte e Silva.

O Sr. ministro da Guerra, não compareceu hon a sua Secretaria.

Segue amanha para o Estado da Bahia o Sr. general José Sotero de Menezes, inspector da 7ª região militar. S.Ex. esteve no gabinete do Sr. ministro da Guerra, no Departamento da Guerra e na inspecção da 9ª região, para apresentar suas despedidas.

O 2º tenente Francisco Jaguaribe Gomes de Nattos teve ordem de continuar na Commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas como desenhista, até chegar o seu substituto.

Foi transferido de instructor do Tiro de de Maxambomba para o de Caxambú o aspi- l

rante José Sabino Maciel Monteiro e nomea to 1 para aquelle logar o aspirante Alvaro Augusto de Frias Villar.

Teye ordem de seguir para a cidade de Victoria no primeiro vapor o capitão João Jayme da Silveira Pessoa, afim de prestar alli informações sobre a sua administração no tempo em que commandou a 7º companhia isolada.

Durante o mez de janeiro findo, a secção de justica da 9º Região Militar convocou 59 conselhos de guerra e prestou 16 informações, assim distribuidos:

Dr. Garcia Dias de Avila Pires, chefe do serviço de justica, 12 sessões de conselho de guerra e tres informações;

Capitão Dr. Elias Fernandes Leite, 41 ses-

Auxiliar do auditor de guerra Dr. Pedro Rodrigues, nove sessões de conselhos e seis in-

formações;

· Auxiliar do auditor Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 14 sessões e seis informa-ções; e finalmente. Dr. Ayres de Cerqueira Lina, 12 sessões de conselho de guerra e uma informação.

Estão sendo chamados ao quartel general da 9ª Região, afim de se apresentarem na Escola de Estado-Maior, os seguintes officiaes:

Capitão Raphael Benjamin da Fonseca, 108 tenentes Flavio Augusto do Nascimento, Lafayette Cruz, José Cesar da Silva, 20s tenentes Adalberto Diniz, João Ferreira Johnson, Manoel Collares Chaves, Octavio Garcia Barão, Francisco José da Silva Junior, Fausto Ferraz d'Elly, João de Souza Leal, Julio da Silva Cou-ceiro, Virgilio Antonio Borba, Armando de Assis, Annibam Amorim, Eurico Rodrigues Pei-xoto, Benedicto Felismino e Mario Maciel Wanderley, que deverão alli effectuar matricula, a qual terá logar na segunda quinzena do corrente mez.

O general inspector da 8ª Região solicitou, em officio ao seu collega da 93, a apresenta-ção no dia 12 do corrente do 2º tenente José de Oliveira Pinto, secretario do Tiro Nacional.

O Sr. general Siqueira de Menezes, governador do Estado de Sergipe, telegraphou ao Sr. ministro da Agricultura communicando ter remettido pelo vapor Santa Cruz a planta dos terrenos em S. Christovão, naquelle Estado, onde vae ser installado pelo Governo Federal um campo de demonstração.

Communicou ainda o mesmo governador que iá mandou convidar o doador dos alludidos terrenos para assignar perante a Delegacia Fiscal do Thesouro no dito Estado a escriptura de doação á União.

Foi nomeado ajudante do inspector agricola federal em Sergipe o agronomo José Matheus Leite Sampaio.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, mandon abrir concurrencia para a acquisição de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para a bitola de 1^m,60.

A concurrencia será effectuada no dia 30 do proximo mez de março, ao meio-dia, na secretaria da repartição, de accôrdo com as explicações e desenhos que se acham naquelle departamento à disposição dos concurrentes para serem examinados.

O stock de café na estação Maritima foi, ante-hontem, de 5.669 saccas.

A renda do dia anterior foi de 33:5648700.

A estação de S. Diogo importou e exportou 814.396 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas. A renda do dia 7 foi de 2:338\$080.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Alexandre Galvão

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita e para auxiliar do superior de dia.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Wal-

domero. O 3º regimento de infantaria dá a guar-

nicão. A brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha. Uniforme 3%.

Servico do Exercito para amanhã:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e para o serviço do quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Conto.

O 3º regimento de infantaria dá a guar-

我特别, 湖

nição. À brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme 3°.

O serviço da Brigada Policial para hoje é o seguinte: Superior de dia, major Mello.

Official de dia á Brigada, o capitão Vicira Ferreira.

Medicos: de dia, o capitão Dr. Benassi e de promptidão, o tenente Dr. Goulart.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor. Ajudante de parada, o capitão Cardeal. Parada: a banda de corneteiro e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Pereira de Mello e alferes Chagas.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria.
Rondantes á disposição do superior de dia,

cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um de cada um dos 2º e 6º batalhões, e mais dous de cada um dos 1°, 3° e 4° batalhões, sendo dous para as patrulhas do Silvestre. Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Gardel; do Thesouro, o alferes Rebouças; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; e da

Casa da Moeda, o alferes Bomfim.

Estado maior nos corpos no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o alferes Alexandre; no 4°, o alferes Coutinho, no 5°, o capitão Pinho França; na cavallaria, o capitão Assis; e no corpo auxiliar, o tenente

Saturnino. Promptidão: no 4º batalhão, o alferes Telles

e na cavallaria, o alferes Reis.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens à Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a conducção de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, promptidões de incendio, soccorro e a conducção de presos até 10 pracas e o mais que se pedir.

a alderia

11: 1

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º. 7º c 21º districtos, os serviços já determinados

e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º,

19° e 20° districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4° batalhão dará parte da guarnição, policiamento e extraordinarios já determinados a proportidão por con um su policiamento. dos, a promptidão permanente, com um subalterno, a conducção de presos até 40 praças

e o mais que se pedir. O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos e os demais scrviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para mendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme 3°.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

201 ²	.Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	973	735	1.708
Entraram	45	29	74
Sahiram	30	21	51
Falleceram	4	3	7
Existem	984	740	1.724

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 906 consultantes, para os quaes so aviaram 1.046 recei**n**.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

Obstuario-Sepultaram-se no dia 10 do corrente 57 pessoas, senno:

Nacionaes	45 : 12
production of the	57
Do sexo masculino	37 20 - 57
Maiores de 12 annos Mènores de 12 annos	30 27 57
Indigentes	21

A Reparticão Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Cap Roca, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manha, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar

Pelo Industrial, para Cabo Frio, Espirito Santo e Guarapary, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo Formosa, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até ás 14 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e

objectos para registrar até às 10. Pelo Gutrum, para Victoria e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Langdale, para Santos, Paranagua e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manha, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até

and all hill fill fill

Amanhã:

Pelo Angra, para Colonia de Dous Rios e portos de S. Paulo, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porto duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manha, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 c objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Martha Washington, para Teneriffe, Barcelona, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Tibagy, para Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Eustern Prince, para Santos, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Cap Vilano, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manha; cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Provenir, para Paranagua e Antonina, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até 10/12, ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Nota-Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de fevereiro de 1912 DIVERSOS MERCADOS - STATESTA

O CAMBIO

Abriu e funccionou hontem, calmo e inalterado esse mercado, cujos bancos forneceram cambiaes para remessas a 16 1/8 d., 16 3/32 e 16 1/16 d., a primeira taxa regulando no do Brazil e as duas ultimas em todos os outros sacadores.

O papel particular encontrava collocação a 16 9/64 e 16 5/32 d., tendo os bancos reproduzido as tabellas de 16 1/16, 16 3/32 e 16 1/8 d, esta regulando no Español, a primeira em todos os demais estrangeiros e a segunda no do Brazil.

Tendo a Junta dos Corretores encerrado o seu expediente ás 10 1/2 horas da manhã, deixon de remetter o movimento diario e semanal dos mercados de café, assucar e algodão.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pracas:	a 90	d. v.	á	vista
Londres (por pence)		16 1/1	6 a 1	6 1/8
Pariz (por franco)		\$ 594		\$593
Hamburgo (por marco)		\$734		
Praças:		a 3 d		
Londres (por pence)	• • •	15 7/8,	a 15	.45/16
Pariz (por franco)	• • •	3600 -	a	3598

Hamburgo (por marco). Italia (por lira)	\$600 a \$597 \$316 a \$312 \$560 a \$555 \$5120 a \$5155 45 27/32 a 45 29/32 45 7/8 a 15 29/32 38050 a \$8040 3\$280 a \$596
Bancario	16 3/32
Particular	16 9/64 a 16 5/32
BANCO DO 1	BRAZIL
Pracas :	1 5 90 d. v. a 3 d. v.
Londres (por pence)	
Pariz (por franco)	
Hamburgo (por marco) Sobre-taxa	\$732 \$739

Particulares –	10 5/3
POR TELEGRAMMA	* .
Praças	A' vista
Londres (por pence)	→ 15 7/8
Pariz (por franco)	6Ó1
Hamburgo (por marco)	- 742

4\$687/5

Café (por franco).....

Vales, em ouro (por 1\$).

Alfan lega:

Operações:

Bancarias.....

O CAPE

Esteve, hontem, regularmente movimentado o mercado de café, cujos negocios effectuados foram mais volumosos.

Com effeito, abriram os commissarios os respectivos trabalhos com regular supprimento de genero a venda e collocaram para expor-tação 5.927 sacças, ao preço de 128300 sobre-

No correr do dia, foram vendidas mais 2.000 e poucas saccas, fechando o mercado firma á hora do costume, isto é, ás 3 horas, com vendas orçadas por 8.000 saccas, contra 5.000 da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a San-tos 9.400 saccas, contra 9.200 do dia ante-

TRABALHOS DO DIA Verificou-se no mercado lo seguinte moviverificou-se no increace o segmento, que foi officialmente confirmado:

- 1	[~ · · ·	57
	Cabotagem Estrada de Ferro Central do Bra-)
	zil	421
	Estrada de Ferro Leopoldina	2.167
į	Watel .	2.588
	Total	2.000
ł	Desde o dia 1 de julho	1. 894.116
	Vendas conhecidas :	\
	No dia de hontem.:	8.000
	No dia de ante-hontem	5.000
	Desde o dia 1 do corrente	52.000
	Desde o dia 1 de julho	956.000
.	Passaram por Jundiahy	9.100
	Davita da camana 250 mie	

Pauta da semana 850 réis. NOTAS ESTATISTICAS Stock em 1ª e 2ª mãos :

Barra dentro.....

Stock anteriorUltimas entradas:	235.350 4.972
TotalUltimos embarques	239.322 7.098

omnos empar	ques		1.090
Stock actual		•	232.224
	ENTRADAS .		~ * ·

ENTR.	ADAS	
Dia 1 a 8:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	21.618	1.297.080
E. de F. Central	13.821	829,260
Por via maritima	4.723	283.380
1		

Ma 1 a 9:	•	
	Sacces	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	23.785	1.427.100
E. de F. Central	14.242	854.520
Por via maritima	4.723	283.380
Total	42.750	2.565.000
ЕМВА	RQUES .	
Dia 8:	_	
#14	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	3.612	216.720
Europa	2.286	137.160
Rio da Prata	100	6.000
Pacifico		_
Cabo		
Cabotagem	1.100	66.000
"Total	7.098	425.880
Dia 1 a 8:		-
	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	12.277	736.620
Europa	23.520	1.411.200
Rio da Prata	.3.025	181.500
Pacifico		
Cabe		<u> </u>
Cabotagem	3.710	222.600
Total	42.532	2.551.920
Desde o dia 1 de julho	4 669 309	100 158 540
•	OR ARROBA	100.100.010
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	
Typo n. 3	opeu) 13\$10	00
» n. 4		
» n. 5		
» n. 6		

n. 7..... 125300 12\$000 n. 8..... EM SANTOS O mercado de casé, nessa praça, encontraya-se firme, á base de 7\$450 sobre o n. 7,

por 10 kilos. As entradas foram pequenas, e insignificantes às sahidas. Foram recebidas 11.585 saccas e sahiram

1.188, tendo passado por Jundiahy 9.100 ditas.

Desde o dia 1 entraram 90.885 saccas na média de 10.098, sendo recebidas desde 1 de julho 8.648.644 ditas.

As sahidas desde o dia 1 foram de 976.792 saccas, e desde 1 de julho de 4.214.885, sendo o stock de 2.233.192 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas Dia 9—Nova York, baixa de 5 a 8 pontos. Opção de março 13,02 centimos por libra. Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco. Opção de março 80 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de pfennig. Opção de março 65 1/4 de pfennig por 50

Londres, baixa parcial de 3 d. Opção de marco 58 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS	
Mercados	Saccas
Nova York	90.000
Havre	30.000
Hamburgo	50.000
Londres	10.000
Total	180.000

ABERTURA Dia 10 - Nova-York, alta de 6 a 8 pon-

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.

OPÇÕES Março 81 1/4, maio 79 1/2, setembro 79 1/2 e dezembro 79 1/4 francos per 50 kilos. Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennigs.

Marcs, 65 1/4, maio 65 4/4, setembro 65 1/4 e dezembro 64 1/2 pfennigs por 1/2 kilo. Amilies, alta gardial de 4 4/2 4 2 4

OPÇÕE3

Março 58 sh. e 3 d., maio 58 sh., setembro 58 sh. e 1 1/2 d., e dezembro 57 sh. e 9 d., por 112 librás.

FECHAMENTO

Nova York, alta de 2 a 6 pontos. Havre, alta de 1/4 a 3/4 de franco. Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado, hentem, esteve calmo e fechou ao meio-dia.

Entraram ante-hontem de Pernambuco 1.766 saccos, sendo 166 a Meirelles Zamith & Comp e 1 600 á ordem.

As sahidas foram de 5.654 saccos, sendo o stock, hontem, de 451.096 ditos.

1	negularam os seguintes preços	: .		
	0 1 ,	Por	kil	lo
	Branco usina	\$420	a	\$460
	Branco crystal	\$400	a	\$460
	Branco 3ª sorte	8400	a	\$440
	Branco 2º jacto	\$360	a	\$410
	Somenos	\$340		
	Mascavinho	\$280		
		\$ 350		
		\$240		
		\$230		
	Magazo haivo	@ 200	3	4030

MOVIMENTO DO PORTO ENTRADAS DO DIA 10

De Porto Alegre escalas; paquete nacional Guayba, commandante P. N. Guerra; com 10 dias e 24 horas do ultimo porto, carga: varios generos á Companhia Commercio e Nagação

De Santos e escalas, paquete nacional Angra, commandante, Oliveira; tonelagem 192, com 30 dias e 3 horas do ultimo porto; carga: varios generos á Empreza de F. S.

Paulo: De Buenos Aires e escalas; paquete alle-mão Cap. Branco, commandante Sachae; tonelagem 4.533, com 4 dias e 3 horas do ultimo porto; carga: varios generos a Theodor Wille; passageiros: Rosa Bard, Miguel C. e familia; W. A. Neaves, Lydia Prado, Alfredo Suadicani, Guido Sforni, Frank Enright, Augusto Vergele, Paul Ollenderf, F. Ronognino e senhora, Carlos Massen, 44 em 3ª e 338 em

transito;
De Cardiff e escalas; vapor inglez Nousuor, commandante Mohthonton; tonelagem 2.414; carga; carvão a A. Southerland;

De Nova York, paquete nacional Puris, commandante, Parracho; tonelagem 2.666; com 30 dias e 5 horas do ultimo porto; carga: varios generos ao Lloyd;

De Cabo Frio, hiate nacional Planeta, tre, Nunes ; carga : sal a Vieiras & Mattos ; De Santos, paquete nacional Tibagy, commandante, J. G. de Andrade; tonelagem 1.834; carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação;

SAHIDAS DO DIA 10

Para Porto Alegre e escalas-Vapor nacional Itauba, commandante Bower; passagei-ros George Cobean e senhora, Benzo Baglia e familia, Ignacio R. Cunha, Helena Mutzenbecker, A. Rocha Maia, tenente A. Franco e familia, Americo Vaz, Adelaide dos Anjos, Vicente Masconi, Carlos Martins, Oscar Muller, João B. Fernandes, Helena B. de Oliveira, N. Vieira, José C. da Silva, Nina da Silva, Eduardo Chartier, A. Xavier Alhedus, Napoleão Fonesat, Horacio Nabuco Caldas, Theodoro Felkenburg, Huet Helman, Felippe Goncalves e 41 em 3ª classe.

Para Manáos e escalas-Paquete nacional S. Paulo, commandante Dell Amico; passageiros João Coimbra, Jovino Lopes e senhora, Alvaro Cabral, Luleika Barreto, Maria Au-gusta, Dr. Rocha Lima, tenente Braz Aguiar, Comm. A. Ferreira Silva, tenente Sebastião N. Leite, Pedro Aranjo, tenente Velloso e sentiora, Dr. Gouveia Freire e sentora,

Dr. Pedro A. de Carvalho, José Guimaraes, Orestes Cruz e familia, Celestino Peche, Leon Crisque, Miguel de Cavalcante, coronel Mon-teiro da Silva, Isnard D. Barrete, R. Dantas Barreto, Affonso N. Beda, Osvaldo Kinesse e familia, João Valente do Couto, Dr. João A. de Castro, Dr. João V. de Alencar, Manoel B. de Souza e 29 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

	Rio da Prata, Washington	1
	Genova e escalas, Tulheria 1	
	Portos do sul, Itaquy	
	Pio de Duste Vandich	
	Rio da Prata, Vandick	
	Hamburgo e escalas, Cap Vilano 1	
	Hamburgo e escalas, Pernambuco 4	
	Portos do norte, Italiba 1	Í
	Antuerpia, Bedeburn 1	9
	Santos, Eastern Prince 1	2
	Portos do norte, Orion 1	
	Rio da Prata, Cap Roca	
	Portos do norte, Alagoas 1	
	Liverpool e escalas, Chaucer	
	Portos do norte, Bocaina	
	Portos do norte, Satellite 4:	
	Genova e escalas, Indiana 1	
	Rio da Prata, Cordillerc 1	3
	Portos do sul, Cubatão 14	'n
	Rio da Prata e escalas, Jupiter 1	4
	Portos do Pacifico, Oronsa 1	į
	Rio da Prata, Ré Umberto 14	į
	Genova e esc., Ré Vittorio 4	
Į	Liverpool e escalas, Ortega 4	-
i	Portos do sul, Itapema	
Į	a draco do paris vambousmente este este este este 24	=
I	VAPORES A SAHIR	
۱		

Santos, Javorina	11
Santos, Angra	f2
Hamburgo e escalas, Cap Roca	
Trieste e escalas, Martha Washington	
Porto da Areia e escs. Arassuahy	12
Dontos do norto Marrolas	1 40
Portos do norte, Maranhão	12
Nova York e escs. Purús	12
Caravellas e escalas, Arassuahy	12
Rio da Prata, Cap Vilano	{2
Name Wash Backers Date of	
Nova York, Eastern Prince	12
Rio da Prata, Indiana	13
Bordéos e escalas, Cordoba	• 13
Liverpool e escalas, Vandick	13
Liverpoor e escaras, valanca	13
Aracajú e esc, . Piauhy	13
Liverpool e escalas, Oronsa	14
Rio da Prata, Ré Vittorio	14
Conorn a occalos Deinaina Humbarta	4.6
Genova e escalas, Principe Humberto	
Calláo e escalas, Ortega	14
Recife e escalas, Iris	14
Villa Nova e escs., Rio Pardo	14
THE HOTE COSUS., REV PERCO	1+

Paranagua e escalas, Vista-Bella.....

Mucury e escalas, Industrial.....

CAMARA SYNDICAL

Pernambuco e escalas, Itagug.....

	~	
CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E	: MOEDA METALLIO	ZA
Praças	90 d/v A vist	ta.
Sobre Londres	16 3/32 15 15/3 \$592 \$53 \$733 \$71 	09 39 02 17 05
Ouro nacional — em vales por 13000	- 1561	87

Reunidos os corretores de fundos na hora official da Bolsa, o syndico propoz que, camo demonstração de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. barão do Rio Branco, fossem estrabalhos suspensos, o que foi unanimento de la composição de la

Secretaria da Camera Syndical de Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.— Simon

sen, syndico.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras do Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE FRESCO DE VACCA AO HOSPITAL DE MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, em cumprimento ao determinado pelo Sr. ministro em despacho de 30 de dezembro do anno passado, estará aberta na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, até segunda-feira, 12 do corrente mez, a inscripção de concurrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha, para o qual só houve um licitante na concurrencia do grupo de dietas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de documentos que provem ter pago a licença da Prefeitura e o imposto de industrias e profissões, tudo relativo ao ultimo se-

mestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão

do registro do contracto social.

Encerrada a inscripção será annunciado o dia do recebimento das propostas, local, dando-se tambem instrucções sobre a caução.

Outras informações serão dadas na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, todos os dias uteis das 11 horas da manhã, ás 4 da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de feyereiro de 1912.-0 secretario, Octavio Durães Teixeira.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Convi lo os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 14 do corrente, ao meio dia, na 2ª secção da Superintendencia do Pessoal afim de serem submettidos à inspecção de saude:

Joaquim Firmo Barroso. Hildebrando Osorio da Silveira. Osmany Mastrangelo. Alexandre Ribeiro. Herbert Romero. Aspino Moreira da Rocha. Fernando Dias Vieira. Augusto Rsiha. Manoel Pinto Ribeiro Espindola. Eduardo da Rocha Passos. Movsés de Almeida e Albuquerque. Octavio da Costa Dourado. Secundino Ribeiro Junior. Frederico de Avila Bittencourt Mello. Joaquim Marques Maia do Amaral.

Secretaria da Marinha, 10 de fevereiro de 1912.— O director-geral, Henrique R. Nobrega.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer a esta escola no dia 14 do corrente, ao meio dia, todos os aspirantes que se acham licenciados, afim de embarcarem.

Ao meio dia haverá conducção no Arsenal de Marinha e um batelão para conducção das

respectivas bagagens.
Escola Naval, 41 de fevereiro de 1912.Paulo de Saldanha da Gama, 2º official. (

Escola de Artilharia e Engenharia

O conselho economico desta escola faz publico que o preço da proposta de Cunha Guimarães & Comp., para o fornecimento de capa de brim kaki foi de 18200 e não de 18500 como foi publicado no Diario Official de 28 de dezembro de 1911.

Realengo, 10 de fevereiro de 1912.-2º toneutel Barros Fournier, secretario interino. | trata a clausula XVIII, não podendo o contra-

Escola de Artilharia e Engenharia

O conselho economico desta escola faz publico que o preço da proposta de Azevedo Alves, Carvalho & Comp., para o fornecimento de calças de flanella kaki é de 30\$200 e não 30\$300, como foi publicado no Diario Official de 23 de dezembro do anno findo.

Realengo, 10 de fevereiro de 1912.-2º tenente, Barros Fournier, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARANÁ, ENTRE OS SALTOS DE UMBUPUNGÁ E DAS SETE QUEDES E SEUS AFFLUENTES: PARDO, ANHANDUHY, IVINHEIMA E BRILHANTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação a vapor, ou a qualquer outro systema aperfeiçoado, do rio Parana, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus affluentes: Pardo, Anhanduhy, Ivinheima e Brilhaute, no dia 1 de março de 1912, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condicões:

O contractante obriga-se a realizar mensalmente as seguintes viagens, a saber:

a) Linha do Parana-Uma viagem redonda do Jupiá ao salto das Sete Quedas, com escala obrigatoria por Tibiriçá e outras que o Governo ulteriormente indicar

b) Linha do rio Pardo e Anhanduhy-Uma viagem redonda entre o porto Tibirica e Porto Alegre, com escalas que o Governo ulteriormente indicar, no rio Anhanduhy e em correspondencia com a linha do Paraná;

c) Linha do Ivinheima e Brilhante-Uma viagem redonda entre porto Tibiriçá e porto Iguassú, no rio Brilhante, com escalas que o Governo ulteriormente indicar.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas de mais duas no rio Paraná uma nos affluentes.

O contractante obriga-se a empregar no serviço de navegação vapores fluviaes apropriados ao regimen das aguas do rio Paraná e seus affluentes citados e em numero que fôr necessario para o serviço fixado na clausula I, obrigando-se a augmentar o material fluctuante á medida das exigencias do Governo.

Sempre que houver de adquirir novo material fluctuante, deverá apresentar, com a precisa antecedencia, os respectivos planos para a sua construcção, afim de serem approvados pelo Governo, ficando nessa occasião marcado o prazo para a apresentação desse material.

Ш

O contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação da linha do Paraná até Tibiriça e do rio Pardo e Anhanduhy dentro do prazo de seis mezes, a partir da assignatura do contracto, com o material que dispuzer, e as demais linhas dentro do prazo de 12 mezes após a intimação do Governo.

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que

ctante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam advir.

As condições de acceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir, serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; por essa occasião, o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais ob-, jectos que lhes pertencerem.

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitanias de portos. O contractante gosará tambem dos favores sobre direitos aduaneiros, de accordo com o decreto n. 8.592, de 8 de março, e lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para os artigos e generos de consumo dos navios e material fluctuante, que não tenham similares na producção do paiz; para a effectividade dessa concessão, apresentará o contratante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empreza e organizada de accordo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 90 dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes de generos de producção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração das viagens serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente:

1º, o fiscal da navegação e os funccionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço ;

2º, o empregado encarregado do serviço

postal.

3º, as malas do correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;

4°, os dinheiros publicos, na forma das leis

em vigor :

5º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6°, as sementes e mudas de plantas desti-,, nadas aos jardins e estabelecimentos publi-

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União.

XI

Alem das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empreza sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamento parte ou todos os paquetes da empreza, indemnizando-a da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, ava-

Fevereiro de 1912

Anda peta média das viagens realizadas ass
12 mezes que precederem a data da occupaserão submettidos á approvação do Governo
são.

Os accordes premovidos pelo contractante |
serão submettidos á approvação do Governo
são.

XIII

O contractante apresentara ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discri-minando-as quanto a qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder com-putar a renda de eada viagem.

Apresentará igualmente uma relação por menor das despezas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar a empreza, de accordo com os favores de que trata a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empreza fica sujeita a multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação com recurso, em ultima instancia, para o ministro da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpellação ou acção judiciaria.

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação, ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará effectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer as necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo minimo de oito mezes, outros que reunam aquellas condições, caducando o contracto, si no prazo especificado não estiver dada a substituição.

XVI

Para as despezas de fiscalização, a empreza entrará, adeantadamente, com a importancia de 1:8008, para a Delegacia Fiscal do Thesou-re Federal no Estado de S. Paulo, para cada semestse.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, dando cada parte um arbitro e ambos de commum accordo um terceiro arbi tro desempatador.

XVIII

O contractante, para a execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em meeda corrente ou títulos da União, 40:000\$. apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Parana, S. Paulo e Matto Grosso, sem prejuizo dos faveres que receba ou possa de luturo receber de Coverno Federal, podendo em taes casos faser o abatimento de 35 %, de que gosa a União ex-vi da clausula X.

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as emprezas de viação que pos-sam ser servidas pelas suas linhas de nave**g**ação

XXI

Sendo federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos a impostos estaduaes ou municipaes, ou quaesquer onus que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gosado o Lloyd Brazileiro, menos a subvenção e isenção de direitos aduaneiros.

XXIII

O contractante, seis mezes depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatoras e os pontos terminaes las linhas dos affluentes, tudo de accôrdo com a disposição da clausula I da presente concurrencia. O mesmo se dará com as linhas que posteriormente forem exigidas pelo Governo.

XXIV

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de ou-trem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação contractada.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2.000\$ em moeda corrente, que revertera para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo Diario Official lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

O concessionario não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

ХХУШ

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir referentes e applicaveis ao serviço de navegação, que lhe é concedido, e no que não contrariar as presentes clausulas.

XXIX

A concurrencia para esse serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obrigatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação do serviço de navegaão, sendo a preferencia dada ao concurrente que mais vantagens offerecer e que mais substanoiaes provas apresentar de estar prepanado para a iniciação do serviço de navegação nos prazes determinados ou em menores pra-

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recorsos para execução do serviço de navegação.

XXXI

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o

fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão-Proposta de...... (nome do proponente).

Reunirão a essa enveloppe as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em egundo enveloppe igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o rece-

bimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume. serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoncidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envolucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados no Diario Official os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciado o dia para abortura das propostas, sendo desse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como fora m

Inspectoria Geral de Navegação, 30 de janeiro de 1912. - Julio Koeler, inspector geral interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNE-CIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPICIO NACIONAL DE ALIE-

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 22 do corrente mez de fevereiro, ao meio dia, na séde do Escriptorio Technico desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do material metallico necessario ao abastecimento do Hospicio Nacional de Alienados, uas condições seguintes:

Primeira

A encommenda constará de:

170 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e belsa, medindo de diametro interno 0,^m150 (cento e cincoenta millimetros), de espessura corrente 0,010 (dez millimetros) e

de comprimente util 4, m00 (quatro metros);
5 curvas de ferro fundido igual ao dos tubos, de penta e bolsa, com 2, m00 de raio para
o arco de circulo correspondente ao eixo e 45° para o angulo central, tendo todas o mesmo diametro interno e a mesma espessura que os tubos supra indicados;

7 registros de parada de 0,m15 (quinze centimetros) de diametro interno, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremi-dades em flauges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necessarios para a montagem das peças addicipnaes de flange e bolsa e flange e ponta, que devem acompanhar os registros. As hastes de commando, as porcas das comportas em que penetra a parte helicoidal (parafuso) dessas hastes, bem como as superficies de attricte. deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas. Os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças addicionaes serão de ferro forjado, bem como as respectivas por-

2 ventosas simples, com todos os accessorios para a sua montagem, inclusive os derivantes de 0^m,150 x 0^m,100, com penta e bolsa no tronco e flange no ramo derivado. A esphera de cada ventosa será disposta de accordo com o desenho que os proponentes receberão, desde já, prazo para o inicio de cada uma dessas linkas. I na séde do escriptorio technico desta repar-

tição, em todos os dias uteis, das 10 horas arm. ás 4 horas p.m.; essa esphera permittirá a graduação de seu peso, por meio de um lastro de chumbo em grenalha, fornecido na mesma encommenda.

3 derivantes de 0^m,450 x 0^m,400, de ferro fundido igual ao dos tubos, tendo ponta e bolsa no corpo principal e flange torneado no ramo derivado.

ramo derivado.

a registros de parada de 0^m,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, com todas as pecas de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necessarios. para a montagem sobre os derivantes supra-indicados. Os demais detalhes serão seme-Ihantes aos dos registros de parada de 0^m,450.
As pontas de todos os tubos e peças serão

providas de cordão, tendo em aresta viva os circulos interno e externo.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolucro fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou senão, que possa dar logar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sera sellada na fórma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concurrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolucro, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar.

O concurrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto de assignatura do contracto de fornecimento, a guia de nova caução correspondente a 10 % sobre o valor total da encommenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

Será igualmente esta ultima caução em

moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no Diario Official, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução

rgarantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concur-rentes preteridos ser-lhes-hão restituidos:

Quarta

Cada concurrente reunirá, em envolucro distincto do da proposta, mas igualmenta fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoncidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolucro será entregue a esta reparticão juntamente com o da proposta, até o dia

22 do corrente mez de fevereiro.

Quinta

O envolucro contendo os documentos com-probatorios da idoncidade de cada concurrente será aberto em publico, na séde do Escriptorio Technico desta repartição, no dia fixado para ó encerramento da concurrencia, ao meio dia; essa idoncidade será julgada immediatamente pela commissão de trescipantes que o director coral houser. auigada immediatamente peia commissao de funccionarios que o director geral houver, para tal fim designado. Nesse mesmo dia, isto é, 22 de fevereiro corrente, e em seguida aquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concurrentes julgados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os julgados idoneos, assignando cada um destes que seja a differença entre esse preço e o da pu o seu preposto as propostas de todos os proposta immediata na ordem crescente.

outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles não invalidará a concurrencia; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao Diario Official e nelle publi-

Não scrão abertas as propostas dos concurrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituidas aos seus apresentantes.

Sexta

Λ concurrencia versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indi-

a) — o preço por tonelada (de mil kilo-grammas) do fornecimento dos tubos de ferro fundido:

b) — o preço de cada curva; c) — o preço de cada registro de parada de 0,^m15 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e para-

fusos;
d) — o preço de cada ventosa simples, completa, com todos os accessorios e o derivante; e) — o preço de cada derivante de 0,^m150

e) — o preço de cada derivante do o, 23 X 0, m100, com os parafusos para a montagem; f) — o preço de cada registro de parada de 0, m 100 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos.

Fica bem estabelecido que só serão acceitas as propostas dos concurrentes que se compro-metterem a fazer o fornecimento integral da encommenda, de accordo com a condição pri-meira, sendo em absoluto rejeitadas as que não satisfizerem a esta obrigação:

Sctima

Todos os tubos e peças serão entregues nas portas de sahida dos armazens do caes do Porto desta cidade, cumprindo ao contratante providenciar sobre a descarga e demais medidas necessarias, afim de que o desembaraço se faça no mais curto prazo possivel.

Oitava

O ferro fundido empregado em todos os tubos e peças deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de côr acinzentada característica e uma grã fina, sem falhas, podendo ser trabalhada a lima. A fundição será feita verticalmente, estando a bolsa na parte inferior. Todos os tubos e peças serão coaltarizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outro-sim, em relevo, o nome da fabrica onde houverem sido fun-

Nona

Só serão recebidos definitivamente os tubos e peças, depois de submettidos ao exame das e peças, depois de submetidos ao exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal e da perfeita execução, exame esse que será feito pelo engenheiro desta repartição que o director geral haja por bem designar, para fiscalização do contracto de fornecimento. mento.

Cada partida de tubos e peças que houver de ser recebida, será assim sujeita à uma vistoria, á qual comparecerá, em pessoa ou por procurador idoneo, o contractante. No acto de cada vistoria lavrar-se-ha uma acta que será assignada pelo engenheiro representante da repartição e pelo contractante ou o seu procurador.

Decima

A preferencia caberá ao concurrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima

Decime - rimeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, sera preferida a do concurrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela Commissão julgadora da concurrencia e annunciado no Diario Official, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima-segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem noventa (90) dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 500% (quinhentos mil réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, Nacional, toda a caução garantidora do contracto, pardendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contrecto (10 % sobre o valor total da encommenda), á qual se refere a condição segunda.

A multa de que trata a presente condição

deverá ser paga dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos e peças forem sendo recebidos, examinados e acceitos, mediante contas que serão apresentadas pelo contractante, em quatro vias, sendo nellas debitado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (para o abasteci-mento de agua do Hospicio Nacional de Alienados).

Essas contas, que serão apresentadas pelo contractante á esta repartição, terão nella processo, verificando-as o engenheiro fiscal do contracto, depois do que serão remettidas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os effeitos do pagamento.

Decima quarta · · ·

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grao de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concurrentes offerecerem de accordo com o estábelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

Não cabera à repartição responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros damnos que occorram até as vistorias para a recepção dos tubos e peças.

Decima setima

Nos preços de unidade apresentados pelos concurrentes para os tubos e peças estará in-cluida toda e qualquer despeza de transporte desde a fabrica ate as portas de sahida dos armazens do Cáes do Porto.

Decima oitava

O contractante deverá remetter a factura consular e o conhecimento do material vindo em cada partida, com a necessaria antecedencia, para que não decorram demoras no despacho respectivo, ficando estabelecido que esta repartição não se responsabiliza pelas despezas acaso accarretadas por taes demoras.

Decima nona

A comparação das propostas será feita, bara os precos expressos em moeda extrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Vigesima

Os preços de unidade apresentados pelos proponentes a impostos aduaneiros, nem a expediente e taxas do Caes do Porto. Secretaria, 6 de fevereiro de 1912. — 0 secretario, F. J. da Fonseca Braga.

-Reparticão de Aguas e Obras Publicas

Faço publico, para sciencia dos interessados, que o Sr. Dr. director geral resolveu dos, que o Sr. de docorrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, a abertura, que, amanhã, devia effectuar-se, das propostas para a construção de cruar-se, das propostas para a construção de propietos de propi um edificio destinado á residencia do porteiro, cuia concurrencia continúa aberta nos termos do edital de 26 de janeiro ultimo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de fevereiro de 1912. — F. J. da

Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego. convido os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5º secção da referida sub-directoria, afim de reclamarem as encommendas postaes que chegaram pelos paquetes Aragon e Oronsa para os seguintes destinatarios:

(Pelo paquete Aragon): (Pelo paquete Aragon):
A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A.
I. Lelea, A. II. Kemp, A. Serhch, Antoine
Zargour, André Bravard, Augusta Farlani di
Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Braulio Dias,
College Hella Bomingos Guinaras Goo H. Carlos E. Ilhle, Domingos Guimaraes, Geo II. Rolnano, G. Poiscott, Georg Peters, José Seuza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrèa da Silva, Sejatino Royel Stahe, Paschoal Berzilhis, Rodrigo Vianna Pittman, Sumers Schres Resterest & Comp., S. Ansell.

(Pelo Oronsa):

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. - 0 secretario, Angelo Raul da Silva Castro.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encommendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete Clyde. Voltaire, Tennyson e Vasari, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete Clyde para:

Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Bifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, director da Agencia Havas, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovani Fagio, Lutgarde Bonsolhos,

Nichell Eoffoli, Nino Minella, Phlillip Cronley, R. K. Benjamim, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete Voltaire, para: Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete Tennyson, para:
Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubohm & Comp.

Pelo paquete Vasari, para: J. Azeising, S. II. Focht, Silva Granado e Vieitas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.-0 secretario, Angelo Raul da Silveira Castro.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encom-mendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes Orcoma e Hohenstaufen para os destinatários abaixo:

Pelo paquete Hohenstaufen: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Haddock Lobo.

Pelo paquete Orcoma: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.-0 secretario interino, Angelo Raul da Silveira

Estrada de Ferro-Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos interessados que todas as contas provenientes de fornecimentos feitos á Estrada durante o anno de 1911 devem ser apresentadas para o respectivo processo até o dia 20 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicio findo.

Escriptorio da 6º divisão, 10 de fevereiro de 1912.—A. de Andrade Pinto, sub-director da 6ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo elle recebido communicação da Directoria das Estradas de Ferro Rêde Sul Mineira, de estar interrompido o trafego além de Passa Quatro e da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas de estar interrompido o tra-fego do ramal de Bello Horizonte, da mesma estrada de ferro, fica suspenso o recebimento de mercadorias para a Réde Sul Mineira, além de Passa Quatro o para o ramal de Bello Horizonte, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Secretaria da Directoria da Estrada de

Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1912. - Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1m,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas

para o signinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias parabitola de 1^m,60, de accôrdo com as especificacões e desenhos que se acham nesta secretaria à disposição dos concurrentes para serem examinados:

Série B, 45 carros para viajantes ; Série D. 10 carros para viajantes : Série-FF, 6 carros para bagagem e chefe

de trem; Série TS, 20 carros para correio; Série GH, 3 vagões para animaes; Série H, 50 vagões para gado vaccum; Série K 90 vagões para carnes verdes; Série K., 20 vagões para carnes verdes; Série KL, 20 vagões para mercadorias inflamn aveis;

Serie V, 200 vagões para mercadorias ;

Serie FV, 6 vagões para leite; Serie 60, 50 vagões para carvão e minerio. A concurrencia versará apenas sobre o preco por unidade em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no Cáes do Porto, correndo até este carregamento inclusive todas as despezas por conta dos fornecedores.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo material rodante ou parte delle.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, préviamente feita na thesouraria desta Estradapara garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes, na qual está incluida a da acceitação da fa-brica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada préviamente, antes do abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser acceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoncidade dos propo-nentes e acceitação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offe-

recer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o oferecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia on de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1912. - O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

ar tahur i 🛍

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO

ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da liha das Flores, durante o corrente anno: Carne verde;

Pão:

Diversos generos alimenticios;

Tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes:

para lanchas; Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo rad, em presença dos interessados, e deverão see apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas i assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os precos por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commer-

cio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guía desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o preponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas, depositarão no The maternes para fanchas, repositarao no fue souro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 300\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concurrencia serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alineas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912.— Eduardo Mendes Limoeiro.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1ª, kilo. Dito de 2ª, idem. Arroz nacional, litro. Alhos, cento. Azeite doce, litro. Bacalhau, kilo. Banka nacional, idem. Batatas nacionaes, idem. Carne secca, idem. Café em pó, idem. Cebolas, cento. Feijão preto, litro. Feijão de còres, idem. Farinha fina, idem. Gallinhas, uma. Kerozene, litro. Louro, kilo. Leite condensado, lata. Matte em folha, kilo. Manteiga nacional, idem. Macarrão amarello, idem. Massa branca, idem. Massa de tomates, idem. Milho, litro. Pimenta do reino, idem. Phosphoros, maço. Sal grosso, litro. Sabao nacional, kilo. Toucinho, idem. Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e

materiaes para lanchus Alvaiade de zinco, kilo. Aguaraz, kilo. Azul ultramar, kilo. Arestas, kilo. Alluminium em pó, kilo. Arame de cobre, kilo. Azeite doce, litro. Almotolias de cobre, litro. Arruelas de borracha, uma. Arruelas de cobre, kilo... Anruelas de bronze, kilo. Aldabras de latão 5", uma Kaol para limpar metaes, Liro. Alcool de 36°, litro. Alcool de 40°, litro. Arame zincado 0.001, 0.002, kilo. Alicates, um.

Alfange para cortar gramma, um. Borracha de lençol 1/16", impermeavel,

com téla, kilo. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma. Brochas estrangeiras, para caiação, uma.

Brochas estrangerras, para caiação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Balões grandes de zinco, cravados, um.
Baldes grandes esmaltados, para agua, um.
Bules de folha dobrada até 40 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.

Chaminés para lampadas belgas, uma. Colla da Bahia, kilo. Cimento, barrica. Cal de marisco, sacco.

Cal de Cabo Frio, sacco. Cabos para retinida e reboque, kilo. Cabos para defezas, kilo. Corda franceza para mastros, kilo.

Corrente de ferro galvanizada para o gualderpe de lona.

Caldeirões de ferro esmaltado, um. Chaleiras de ferro Clark, uma. Conchas de ferro Japy, uma. Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma. Chicaras de ferro, uma. Colher de pedreiro, uma. Cadeados de ferro, um.

Cadeados de latão, um. Chaleiras de ferro estanhado de 3 litros

Canecas de folha, uma. Capachos de ferro 0,50, um. Capachos de coco 0,50, um. Chave ingleza, uma. Chapatestas de ferro pedrezes, uma. chapatestas de terro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçado,

Espumadeiras de ferro esmaltado, uma. Estopa nacional alvejada, kilo. Escova de cabello para tubos, uma. Escovas de piassáva com cabo, uma. Encerado impermeavel de lona, metro. Escovas de cabello n. 20 e cabo, uma. Estanho marca Carneiro, kilo. Escala de metal, de dous metros, uma. Escala de madeira, uma. Espanador de cabello, um. Espanador de pennas, 0,60, um. Fechadura com trico gorges, uma. Fechadura caixão commum, uma. Fechadura latão para gaveta, uma. Fechos pedrezes de 0,50, um. Fechos pedrezes de 1,00, um. Fitas de asbestos, um. Fio de algodão, um. Frigideiras de ferro Clark, uma. Facas com cabo de madeira Rodger's, 14",

uma. Faca de marinheiro Russel, 14", uma. Faca punhal 0,40, uma. Gesso para ma sa, kilo. Gomma lacca clara, kilo. Garfos grandes de ferro, kilo; Gacheta asbestos, kilo.

Graixa do Rio Grande, kilo. Grelhas de ferro fundido, una. Garfo com cabo de madeira Rodger's, um. Gesso do estuque, kilo. Ganchos para sanefas, Em. Giz em lapis, caixa. Gastalho de ferro, quatro pés, um. Jalde Chromo, kilo. Lanterna patente, uma. Lixa esmeril para ferro, uma. Lixa esmeril para madeira, uma. Linha de barca para juntas, kilo. Limas diversas, polegada. Limatões diversos, polegada. Lā para torcidas, kilo. Lona impermeavel para sanefas, metro. Mangueiras de lona impermeavel atê 4", Mangueiras de lona protegida de arame,

Machina para cravar ilhoses n. 1, uma. Machina para cravar ilhoses n. 2, uma. Moringues de barro com prato, uma. Naphtalina em bolas, kilo. Olhases para sancias, uma.
Oleo de linhaça cru B. Spencer, kilo.
Oleo de linhaça fervido, kilo.
Ocre francez, kilo. Occa franceza, kilo.
Occa franceza, kilo.
Oleo de ricino refinado, kilo.
Oleo cylindro Iguel-Bert, kilo.
Oleo de colza, kilo. Oleo puro para lubrificação, kilo. Pixe inglez, quartola. Pontas de Paris com cabeça, kilo. Pontas de Paris sem cabeça, kilo. Parafusos de ferro com fenda, grosa.
Parafusos de ferro com porca, Japy, grosa.
Parafusos de ferro com fenda, grosa.
Parafusos de ferro com fenda, grosa. Paratusos de farao com fenda, groca. Parafusos de ferro rosca soberba, kilo. Pós de sapato inglez, kilo. Pás de ferro commum, uma. l'as de ferro quadrada, uma. Pratos rasos reforçados, um. Pratos fundos reforçados, um. Papelão asbestos, um. Panno asbestos, um. Pás de aço para carvão, uma. Pomada para limpar metaes, lata. Pinceis chatos sortidos, um. Pinceis redondos sortidos, um. Potassa refinada, kilo. Pregos de bronze, kilo. Pregos de cobre, kilo. Pharóes para centro de embarcações, umi Pratos fundos Japy 0,24, um. Pratos rasos Japy 0,24, um.

Pedra para afiar, uma. Roxo-rei, kilo. Raspadeiras de aço para soalho, uma. Registro de metal para incondio 1 2/2. Signaes de immigração, um.

Seccante francez, pacote. Solda caustica, kilo. Solda forte, kilo. Terrinas de ferro esmaltado, uma. Terrinas de ferro estanhado, uma. Talheres de ferro completos, duzia. Torcidas, duzia. Tijolos para limpar metaes, pau. Tinta branca The Schessing Williams

Tinta branca The Schessing Williams, nu!
mero 363.362, lata.
Tachas de cobre, kilo.
Tinta repolin. kilo.
Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
Tenaz de ferro quadrado, kilo.
Tenaz de ferro redondo, kilo.
Trincha para cajação, uma. Trincha para caiação, uma. Trincha para caiação, uma.
Taxas de cobre, kilo.
Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Verde Londres, kilo.
Vassouras de cipó quatro pernas, uma.

Vassoura de patha de cinco fios, uma. Vassoura de piassava pequena, uma. Valvulas de borracha, uma.

Verniz copal branco Nobles Hoares, ga-

Verniz preto Nobles Hoares, galão.
Vidros para indicador de caldeira, um.
Vidros para pharões, um.
Vidros de vidraça commum, deca.
Vidros de vidraça 2 gross., deca.
Vidros opacos 1 gross., deca.

Varas de madeira, para catraia, 1 metro, uma.

Valvulas de fibra para bombas, de 0,45;

Zarcão genuino, kilo.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do codigo de ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7º secção das seguintes materias: Grapho-estatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abaştecimento de aqua, esqotos e hydraulica agricola). (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo de ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, Jayme Aragão Gesteira. (.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Brazileira Auto Viação

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA AOS 8 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 8 dias do mez de fevereiro de 1912, reunidos, á 4 hora da tarde, no escriptorio da Empreza Brazileira Auto Viação, sito á rua Přímeiro de Março n. 57, sobrado, 16 accionistas representando 4.710 acções ou mais de dous terços do capital social, o Sr. João Paulo de Melto Barreto, presidente da empreza, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha que, depois de acceito, assume a presidencia e convida para os logares de 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Alberto de Sampaio e Victor de Paula Rosa.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente expõe os motivos da reunião de conformidade com os annuncios de convocação publicados

pela imprensa.

E' lida a acta da ultima assembléa geral extraordinaria realizada em 8 de janeiro ultimo e que já se achava approvada pela propria assembléa, por ter sido assignada por todos os accionistas a ella presentés. Assim se procede por ser esta assembléa de approvação dos actos complementares daquella.

E' lido pelo 1º secretario o conhecimento de deposito de 80:0008 relativo aos 10 %.

do augmento do capital social de 800:000\$ e tambem a lista dos subscriptores de acções correspondente ao augmento do capital e documentos que vão transcriptos.

N. 344—Thesouro Nacional—N. 375—1912
— A folhas 52 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral, Sr. Francisco Fonseca, por oitenta contos de réis, recebidos da Empreza Brazileira Auto Viação, dez por cento do augmento de seu capital social, oitenta oitenta contos de réis (80:000\$000). E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—Pelo thesoureiro geral.
—Raul de Almeida.—O escrivão G. Guimarães.

Lista dos subscriptores de acções do augmento do capital da Empreza Brazileira Auto Viação, de 800:000\$ dividido em 4.000 acções de 200\$ cada uma

Accdes

1.000

João T. Soares	500 230
W. Meyer	23(
Octavio Lima & Comp	200
Pedro A. Nolasco P. da Cunha	93
Arthur Alvim	100
Arthur de Sá Gai valho	45
Fernando de Souza Esquerdo	20
João Paulo de Mello Barreto	500
Jacyntho Pinto de Lima Junior	500
Alvaro Mendes de Oliveira Castro	500
José Joaquim Rodrigues Saldanha	10
Salvador Felicio dos Santos	215
Victor Paula Rosa	215
	300
Marques Rosa & Baptista	
Joaquim José de Paula Rosa	50
Alberto de Sampaio	250
José Luiz Mendes Diniz	250
	.000

A assembléa toma conhecimento dos actos praticados pela directoria para esse effeito e por unanimidade de votos os approva.

Declara o Sr. presidente que, preenchidas as formalidades legaes acima declaradas, fica a empreza com o seu capital social de réis 1.000:000\$ (mil contos de réis), sendo o augmento autorizado e approvado de 800:000\$, formado pelos accionistas com o numero de acções acima referidos e do capital primitivo de sua constituição ou de 200:000\$, pelos accionistas e numero de acções em seguida declarados:

	Acções
João Paulo de Mello Barreto	370
Alvaro Mendes de Oliveira Castro	370
Jacyntho Pinto de Lima Junior	100
Octavio Lima & Comp	
Arthur de Sá Carvalho	
Alberto de Sampaio	5
Octavio Mendes de Oliveira Castro.	5
João Maximiano de Figueiredo	10
Arlindo Fragoso	5
Salvador Felicio dos Santos	5
Fernando de Souza Esquerdo	
Horacio Mendes de Oliveira Castro.	
Carlos Americo dos Santos	
Pedro A. Nolasco P. da Cunha	5
Alfredo Braga	5

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, suspendendo a sessão ás 2 1/2 horas da tarde para o fim de ser lavrada a presente acta que, depois de lida, é approvada e vae assignada pela mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912— Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.— Alberto de Sampaio, 1º secretario.—Victor de Paula Rosa, 2º secretario.—Arthur de Sá Carvalho.—Jacyntho Pinto de Lima Junior. —João Paulo de Mello Barreto.—Joaquim Jose de Paula Rosa.—Marques Rosa & Baptista. —Octavio Lima & Comp.—Por procuração do Dr. João Teixeira Soares, Alberto de Sampaio. —José Luiz Mendes Diniz.—Alvaro Mendes de Oliveira Castro.—Arthur Alvim.—Arlindo Fragoso.—Fernando de Souza Esquerdo.— Salvador Felicio dos Santos.

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO NOROESTE DO BRAZIL, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1912, á 1 hora da tarde, reunidos no edificio da séde da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, á rua Sachet n. 27, 13 accionistas portadores de 43.388 acções, representando mais de dous terços do capital social, segundo se verifica do livro de presença, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão e installada a assembléa.

O Sr. presidente declara que cabe aos

O Sr. presidente declara que cabe aos Srs. accionistas escolher dentre si um que presida aos trabalhos, sendo então acclamado o Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo que convida para secretarios os Srs. Victor de Castro e Cesar de Albuquerque.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, e, em nome da directoria, explica o fim para que foi convocada a presente reunião.

O Sr. presidente da companhia declara que, em reunião da directoria realizada em 20 de janeiro proximo passado, tomou ella conhecimento de uma proposta feita por um grupo de banqueiros e cuja acceitação importa no augmento de capital da companhia e mais dos termos de uma convenção feita em Pariz por um dos membros da directoria que para isso fora por ella especialmente commissionado, ficando decidido convocar a presente assembléa para resolver sobre a elevação do seu capital.

Em vista dessa decisão, a directoria apresenta á assembléa a seguinte exposição:

Exposição

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, attendendo ao custo excessivo da construcção de suas linhas e á necessidade de grandes despezas para desenvolver o seu trafego, que não é ainda remunerador, vem pedir a vossa autorização para elevar o capital da companhia de 10.000:000\$ a 25.000:000\$, fazendose nos respectivos estatutos as modificações equivalentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— João T. Soures. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha.—Lafon.—João Paulo de Mello Barreto. Em seguida, é lido o parecer do conselho

fiscal, que é concebido nos seguintes termos:
Parecer do conselho fiscal — O conselho
fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, tendo em attenção a exposição que lhe foi apresentada pela directoria da
mesma companhia e considerando que a necessidade do augmento de capital social está
plenamente justificada nas razões exaradas
nessa exposição, quer pela deficiencia do capital subscripto para ser realizado o objecto
da sociedade, quer ainda pelo accrescimo de
obras em ampliação dos serviços sociaes,
opina que seja concedida a autorização impetrada e que, em consequencia, seja elevado a
25.000:000\$ o capital da mesma empreza, observadas todas as formalidades prescriptas na
lai

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— Salvador Felicio dos Santos. — Humberto Antunes.—J. Caldas Vianna.

Posta em discussão pelo Sr. presidente da assembléa a exposição da directoria relativa

- Domingo 41 ---

ao augmento do capital, e não havendo sobre ella discussão, é esta encerrada e, passando-se á votação, é por unanimidade de votos concedida a autorização á directoria para fazer o necessario para o augmento de capital, ficando investida dos poderes precisos para essa fim, observadas as disposições da lei em vigor.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, mandando o Sr. presidente lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas pre-

sentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912.— João Maximiano de Figueiredo, presidente.— Victor de Castro, 1º secretario. — Cesar de Alvictor de Castro, 4º Secretario. — Cesar de Al-buquerque, 2º Secretario. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha: — Lafon Eugène. — J. Machado de Mello. — Ioño Paulo de Mello Barreto. — Al-varo Mendes de Oliveira Castro. — Arthur de Sá Carvalho.—Salvador Felicio dos Santos.— Francisco Glycerio.—Por procuração do Bauco União, Francisco Glycerio. — João Teixeira

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1912

Activo

das..... 20.136:551\$055

Contas correntes garanti-

Caixa matriz, filiaes e agen-	, ,
cias	14.414:2598630
Letras descontadas	11:157:557S620
Letras a receber	20.936:5498144
Valores e letras caucióna-	
das	16.904:924\$974
Valores depositados	19.796:1948230
Caixa:	
Em moeda corrente	6.944:118\$935
	109.987:155\$588
Passico	
Capital, I marco, 1\$	10.000:000\$000
•	
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros	10.000:000\$000
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros	14.985:398\$149
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes é correspondentes	
Capital, I marco, IS Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes è cor- respondentes Deposito a prazo fixo e com	14.985:398\$149 8.839:072\$666
Capital, I marco, I\$ Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes e correspondentes Deposito a prazo fixo e com aviso previo	14.985:398\$149
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes e cor- respondentes Deposito a prazo fixo e com aviso previo Valores em caução e depo-	14.985:398\$149 8.839:072\$666
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes e cor- respondentes Deposito a prazo fixo e com aviso previo Valores em caução e depo- sito e titulos a receber	14.983:398\$149 8.839:072\$666 14.098:724\$145
Capital, 1 marco, 1\$ Contas correntes com e sem juros Caixa matriz, filiaes e cor- respondentes Deposito a prazo fixo e com aviso previo Valores em caução e depo-	14.985:398\$149 8.839:072\$666

S. E. & O.—Os directores, John.—Baumann.

Companhia Braz 1 Industrial

* REC IFCAÇÃO

No manifesto para a emissão do emprestimo de 2.400:0005 em obrigações, hontem publicado, foi omittida a assignatura do corretor Julio Costa Pereira.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Beneficente Espirito-Santense .

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REA-LIZADA EM 21 DE SETREMBRO DE 1911 PARA REFORMA DOS ESTATUTOS A QUE SE REFERE A PUBLICAÇÃO NO «DIARIO OFFICIAL» N. 12.126, DE 5 DE OUTUBRO DO MESMO ANNO

Aos 21 dias do mez de sctembro de 1911, na séde do Centro Beneficente Espirito-Santense, á rua Uruguayana n. 114, reunidos os socios seguintos: Dr. Gil Goulart Filho, Ubaldo Rodrigues, Dr. Marcilio de Lacerda, João Loyola, coronel Henrique Coutinho, Dr. José Monteiro, Dr. Aldhenaro Coutinho, Dr. Adelica Marca Parisin Adames (Chill.) lino Nunes Pereira, Adhemar Grijó, Dr. Bernardino de Souza Monteiro, capitão Aristides dos Passos Costa, Affonso Athayde, João Alves Rangel, Dr. Nuno Vieira da Cunha, Oscar Azevedo de Souza, Pericles Velloso, Paulino da Costa, Tertuliano Toledo de Loyola e Adolpho Corréa de Toledo, assumiu la presidencia o Sr. Dr. Gil Goulart Filho, que declarou ter convocado aquella assembléa extraordinaria para prepor algumas modificações nos estatutos afim de precueher as faltas de que os mesmos se resentem perante a lei das se-ciedades anonymas e, bem assim, proceder á eleição de tres membros da directoria.

Submettidas à discussio as molificações propos as pelo presidente ao capitulo I do: estatutos, foram sem debate approvadas as

segui ites emendas.

Art. 4.º A duração da sociedade será por

tempo indeterminado.

Art. 5.º O patrimonio do centro é presentemente constituido pelas mensalidades dos socios e pelas subvenções do Governo do Estado do Espirito Santo e da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

O art. 4º do capitulo II passa a constituir o art. 6º, o art. 5º passa a constituir o art. 7º,

e assim por deante.
Depois do art. 15, accrescente-se:

1.º Cabe ao presidente representar o centro em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros.

Submet ida á discussão, é sem debate ap-

109.987:155\$588

Nas — disposições geraes — accrescente-se: « Art. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem expressa ou in encionalmente em nome do centro. »

Submettido á votação, é sem debate appro-

vado o artigo.

Em seguida, o Sr. presidente communica que os logares de vice-presidente, 2º secre-tario e thesoureiro se acham vagos, por terem os socios que os preenchiam abandonado esses cargos.

Frucade-se, então, á eleição para vice-presidente, obtendo o Dr. Marcilio de Lacerda dezoito votos. Uma vez eleito, o Dr. Marcilio de Lacerda, agradece a sua eleição para aquelle cargo.

[Procede-se, em seguida, á eleição para 2º secretario e thesoureiro, obtendo os Srs. Tertuliano Toledo de Loyola dezoito votos para 2º secretario, e igual numero de votos para o cargo de thesoureiro o Sr. Ubaldo Rodrigues.

Mada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão e convidou todos os socios presentes a trabalharem pelo engrandecimento do Centro Beneficente Espirito-

Santense.

Sala das sessões do Centro Beneficente Es-Sala das sessoes do centro benencente Es-pirito-Santense, no Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1911. — Gil Goulart Filho, pre-sidente. — Tertuliano Toledo de Loyola, 2º secretario.

Reconheço a firma do Dr. Gil Goulart Filho. Rio, 17 de outubro de 1911. — O tabellião, Antonio José Leite Borges. Mais abaixo o registro especial de titulos e documentos apontados sob numero de ordem 107.930 do protocollo livro n. 12 e averbados sob n. 73.168 do livro n. 21 e certificados pelo official interino Carneiro da Cunha, e pagou de emolumentos 10\$000.

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

AS EMBLÍA GERAL EXTRAORDINARÍA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para o funccionamento da assembléa geral extraordinaria convocada para esta data, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Sachet n. 27, afim de tomarem conhecimento dos actos complementares do augmento do capital social votado na assembléa geral extraordi-naria de 3 do corrente e deliberarem sobre consequente reforma dos estatutos, de accordo com o projecto que será submettido á sua apreciação pela directoria.

Rio de Janoiro, 9 de fevereiro de 1912.—

João T. Soares, presidente.

Companhia de Madeiras Nacionaes

Em cumprimento do que determina o art. 10 dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente mez, à 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, à rua Theophilo Ottoni n. 90, para tomarem conhecimento da escripturação e todos os documentos relativos à gestão da directoria até 21 de decembra de 4014 escripturação e directoria até 31 de dezembro de 1911, os quaes seacham desde ja a disposição dos Srs. accionistas, de conformidade com o que preceitua o art. 147 da lei das sociedades anonymas e finalmente procederem à elei-ção da commissão fiscal e seus supplentes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.

A directoria.

RIO DE JANEIRO



BERLIM

~*}** (*;

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reuairem no dia 12 do corrente, à 1 hora da tar-de, na séde social à Avenida Central u. 37, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria que importa no levantamento de capitaes, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, para consolidação da divida fluctuante, e acquisicão de novas unidades navaes e installação de officinas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912.—O presidente, Rodolpho Furquim Lahmeyer.

Companhia Ferro Carril Jardim Botanico

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do de-preto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.—

B. A. Bueno, presidente.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, communica que a directoria em Londres resolveu pagar aos seus accionistas um dividendo de un shilling e nove pence, correspondente ao semestre findo em 30 de setembro de 1911, e a bonificação de um shilling por acção.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.-A. G. Weigall.

Companhia de Lacticinios Mondiá

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no salão do Banco Nacional Brazileiro á rua da Alfandega n. 28; no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, para constituirem a assembléa geral de installação da mesma companhia.

Rio, 10 de fevereiro de 1912.-0 ineorpor ador.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

DEPOIS DE AMANHÃ

Sabbado, 17 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 - 44

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 - 4*

1º PREMIO... 100:000#

2º PREMIO... 100:000\$

3º PREMIO... 100:000

4º PREMIO... 100:000

5º PREMIO... 100:000# PREÇO DO BILHETE 8#500 EM DECIMOS

ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes

Os pedidos de bilhetes do interior devem geraes NAZARETH & C., rua Nova do Cuvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico Lusvel.



CONTINE



Pneumaticos, rodas de borracha massiça e todos os artigos technicos de borracha

PASSEIO

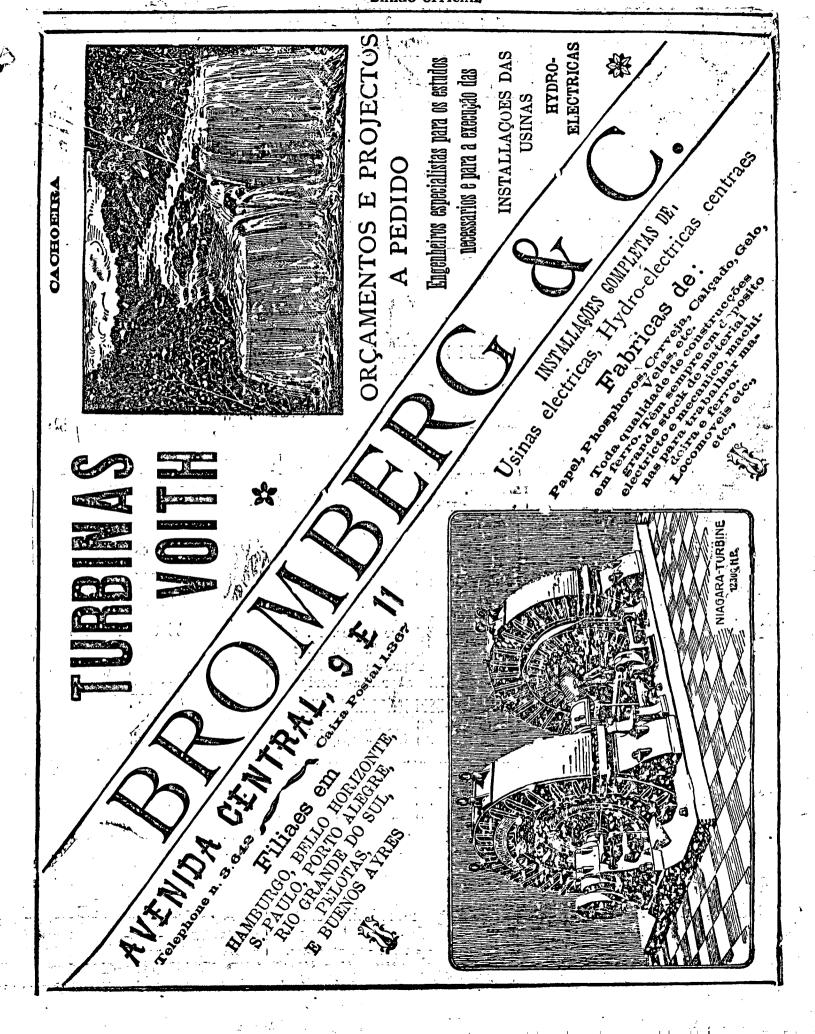
Elegantes, Resistentes e Velozes



mnicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro CAIXA POSTAL N. 1.281



CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

 $\mathbf{D}\mathbf{0}$

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

ĐA

CORORREÍA

CERTA

E EFFICAZ

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93. RUA

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 794.

Damos a seguir as inscripções correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club C-140 prestações. N. 294 Club D-122 prestações. N. 294 Club E-92 prestações. N. 294 Club F-49 prestações. N. 294 Club G-9 prestações. N. 294 Club H. Está aberta a inscripção.

GLUBS DE MACHINAS DE ESCREVER SMITH

Club I — 75 prestações. N. 194 Club J — 49 prestações. N. 194 Club K — 30 prestações. N. 194 Club I — 44 prestações. N. 194

Club L — 14 prestações. N. 194 Club M. Está aberta a inscripção.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club Z - 74 prestações. N. 094 Club A - 70 prestações. N. 194 Club B - 62 prestações. N. 194

Club C — 53 prestações. N. 194 Club D — 44 prestações. N. 194

Club E — 35 prestações. N. 194 Club F — 27 prestações. N. 194

Club G - 18 prestações. N. 194 Club H - 14 prestações. N. 194

Club I — 9 prestações. N. 194 Club J — 1 prestação.. N. 194

Club K. Está aberta a inscripção.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club A - 83 prestações. N. 194 Club B - 49 prestações. N. 194

Club C. Está aberta a inscripção.

GLUBS DE BIGYGLETAS STAR

Club A — 40 prestações. N. 294 Club B — 9 prestações. N. 294 Club C. Está aberta a inscripção.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. Por procuração de A. Campos & Comp., Jayme Ferreira.

> O fiscal do Governo, Dr. F. de M. Mascarenhas.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülk. & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

os

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

0S

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa Standard

RIO

R. 95